



MídiaCom

DEMOCRACIA

Revista do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

Dezembro 2011 nº 12



FNDC 20 ANOS

20 PONTOS PARA

DEMOCRATIZAR A

COMUNICAÇÃO

NO BRASIL





Leia.
Discuta.
Participe.

M **MídiaCom**
DEMOCRACIA
Revista do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

imprensa@fndc.org.br

Aos 20 e muito a fazer

Construir uma democracia, em qualquer dimensão, é um exercício contínuo de perseverar. Em um país de diversidade tamanha como é o Brasil, muitas vozes precisam ser ouvidas, e a garantia de que elas possam se pronunciar é uma luta que o FNDC vem encarando há duas décadas pelo menos. Altos e baixos marcam a trajetória de uma entidade que realiza o trabalhoso empenho de congregar o maior número de participantes – também diferentes entre si e os seus pontos de vista. Assim, algumas vezes fortalecido, noutras precisando mergulhar fundo em suas premissas estratégicas para não perder o fio condutor e seguir com firmeza na construção de políticas públicas para o setor – e acreditando que lutar pela democratização da comunicação vale a pena – o Fórum chega aos seus 20 anos com um legado de formulações tão instigantes quanto difíceis.

O extrato dessa luta, neste momento, está focado na construção de um novo marco regulatório para as comunicações, compilado, aqui, em um elenco de 20 propostas – construídas em processo democrático – saldo da 1ª Conferência Nacional de Comunicação –, aliás uma das ações marcantes das quais participou ativamente o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Tratam-se de proposições básicas para compor um escopo que regulamentará o setor no Brasil. Agora é trabalhar para difundi-las.

Pelo mundo afora, manifestações populares vêm mostrando que os novos meios de comunicação precisam e devem refletir o que vai no desejo das pessoas. Movimentos se formam a partir de redes sociais, se organizam e ganham o mundo a reivindicar seus espaços. A amplitude dessas ações são um convite à reflexão, que propomos nesta revista, entre outros registros.

redes sociais

4

Movimentos na rede



As recentes manifestações ao redor do mundo, que tiveram início com a Primavera Árabe, demonstram o quão fácil ficou a organização de revoltas e protestos por meio da comunicação online. A internet, em especial redes sociais e blogs, se tornou uma ferramenta importante também na divulgação de ideias e ações desses movimentos, sem depender da mídia tradicional.

história

12

Doas décadas de luta

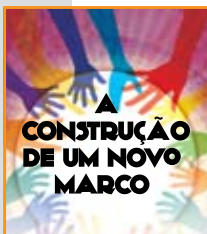


O FNDC completa 20 anos em 2011. Durante todo esse tempo, buscou levar a democratização da comunicação à sociedade brasileira por meio do diálogo e do consenso. Agora, os integrantes do Fórum entendem que chegou o momento de se aproximar mais da sociedade, incentivando e levando o tema da comunicação a todos que queiram debater-lo.

regulação

16

Marco Regulatório



Fruto de debates acumulados ao longo das últimas décadas, em especial da 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), e do seminário Marco Regulatório – Propostas para uma Comunicação Democrática, a Plataforma para um novo Marco Regulatório das Comunicações traz 20 propostas consideradas essenciais na definição de um marco legal da área no Brasil. Ao mesmo tempo, o texto pretende aproximar o debate do público.

legislativo

27

Classificação em risco



O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou julgamento sobre a classificação indicativa em programas de rádio e TV, considerada inconstitucional pelo PTB por, supostamente, ferir a liberdade de expressão. A interpretação do Supremo fere e derruba mais uma iniciativa de regulação da comunicação brasileira. Sindicatos já se mobilizam para pressionar o STF a manter a classificação.

Expediente



Apoio
FORDFUNDATION

Coordenação Executiva FNDC 2009-2011: Celso Augusto Schröder – Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj); Roseli Goffman – Conselho Federal de Psicologia (CFP); José Luiz do Nascimento Sôter – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço); Berenice Mendes Bezerra – Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões (Aneate); Marco Antônio Ribeiro – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert); Rosane Bertotti – Central Única dos Trabalhadores (CUT).

MídiaComDemocracia é uma publicação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.
Editor Executivo: Pedro Luiz da Silveira Osório (Reg. prof. n° 4.579)
Editora: Ana Rita Marini (Reg. prof. n° 10.909)
Reportagens: Veridiana Dalla Vecchia (Reg. Prof. n° 12.281)
Pesquisa: Márcia Schuler

Comitês Regionais do FNDC: Comitê pela Democratização da Comunicação da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação de Bauru; Comitê pela Democratização da Comunicação da Região Sisaleira da Bahia; Comitê pela Democratização da Comunicação do Ceará; Comitê pela Democratização da Comunicação do Distrito Federal; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso; Comitê pela Democratização da Comunicação do Mato Grosso do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação de Minas Gerais; Comitê pela Democratização da Comunicação do Vale do Sinos e do Paranhana; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio Grande do Sul; Comitê pela Democratização da Comunicação da Paraíba; Comitê pela Democratização da Comunicação de Santa Catarina; Comitê pela Democratização da Comunicação do Piauí; Comitê pela Democratização da Comunicação do Rio de Janeiro; Comitê pela Democratização da Comunicação de São Paulo.

Editoração: Squadra Comunicação
Capa: Tristan Maus
Ilustrações: Tristan Maus
Colaboraram nesta edição: Berenice Mendes, Celso Augusto Schröder
Impressão: Gráfica Centhury Tiragem: 4.000 exemplares
As opiniões aqui expressas não representam necessariamente a posição das entidades sócias do FNDC. É livre a reprodução dos conteúdos, desde que citada a fonte.

Primaveras digitais

As recentes manifestações populares iniciadas com a Primavera Árabe refletem o descontentamento de parcela importante da população em muitas partes do mundo. Aproximando o olhar sobre cada uma dessas ações e sobre o contexto no qual ocorrem, se percebe, no entanto, que não se trata de uma iniciativa única, mas de várias, com características comuns e divergentes. Entre as semelhanças, destaca-se que, na maior parte dessas atividades, não há uma organização central, e o desencanto com a política e a economia é pauta comum. Entretanto, de todos os pontos, talvez o que mais chama atenção seja que a convocação para essas ações ocorreu em parte ou totalmente através das redes sociais da internet. A comunicação online - por meio dos blogs ou pelo YouTube, Facebook e Twitter -, mostrou-se fundamental tanto para organizar os movimentos quanto para divulgá-los para o mundo todo.

Rebélate!

Por: Veridiana Dalla Vecchia
Foto: Rodrigo Tivor Vicencio

A organização de protestos simultâneos através da internet, com reivindicações parecidas, mesmo que genéricas, ocorre hoje numa escala jamais vista. A facilidade e rapidez com que esses movimentos se formam pode ser explicada pelo uso das redes sociais. O sociólogo Manuel Castells, diretor do Instituto Interdisciplinar sobre Internet, da Universitat Oberta de Catalunya (OUC), entende que a transformação das tecnologias de comunicação cria novas possibilidades para a auto-organização e a automobilização da sociedade. “A internet é uma condição necessária, mas não suficiente. As raízes da rebelião estão na exploração, opressão e humilhação”, diz o sociólogo, em entrevista publicada na página da OUC na internet e reproduzida em novembro de 2011 pelo site Outras Palavras (outraspalavras.net). Os filósofos políticos Antonio Negri e Michael Hardt entendem que os instrumentos de rede Facebook e Twitter não criam os movimentos, “mas são ferramentas úteis, porque, em vários sentidos, correspondem à estrutura dos experimentos horizontais e democráticos”.

Em relação à possibilidade de utilização desses meios de comunicação, Castells defende que não faz sentido afirmar que existe uma brecha entre quem tem acesso à internet e quem não tem. “Há 2 bilhões de internautas no planeta, bilhões de usuários de celulares. Os pobres também têm telefones móveis, e existem ainda outras formas de acessar a internet. A verdadeira diferença se dá na banda e na qualidade de conexão, não no acesso em si, que está se difundindo com rapidez maior que qualquer outra tecnologia na história”, afirma.

Outra questão apontada pelo estudioso é que, atualmente, o custo da desconexão da internet, no caso de uma tentativa de boicote aos movimentos, é muito alto, provocando ainda mais problemas para os governos que tentarem utilizar essa iniciativa para barrar as manifestações. “No Egito, inclusive, tentaram desconectar toda a rede e não conseguiram. Houve mil formas, incluindo conexões fixas de telefone a número no exterior, que transformavam automaticamente as mensagens em tweets e fax no país”, disse Castells.

Essa amplitude de acesso e de pos-

sibilidade de comunicação faz com que o sociólogo Massimo Di Felice, doutor em comunicação pela USP, entenda que a chamada “revolução digital” seja hoje a revolução comunicativa que alterou, pela primeira vez na história da humanidade, a arquitetura do processo informativo, substituindo a forma frontal de repasse das informações - teatro, livro, imprensa, cinema, TV - por uma maneira interativa e colaborativa. “Surge, portanto, uma nova forma de interação, consequência de uma inovação tecnológica que altera o modo de comunicar e seus significados, estimulando, ao mesmo tempo, inéditas práticas interativas entre nós e as tecnologias de informação”, disse Di Felice, em entrevista ao Instituto Humanitas, da Unisinos.

Essa nova forma de comunicação levanta questões sobre novas maneiras de se exercer a democracia. Para o sociólogo italiano, o fato desses movimentos não serem partidários, não possuírem bandeiras políticas e estarem fora das instituições políticas tradicionais, inaugura outra forma de conflitos, geralmente não violentos, e podem ser já considerados como o início de uma nova época da democracia, que parece se apresentar como a superação da democracia representativa e opinativa, uma vez que as tecnologias da informação permitem a participação direta e digital de todos.

A opinião não é compartilhada pelo filósofo espanhol Jesús Martín-Barbero, para quem a ideia de que a internet pode acabar com a democracia representativa é uma utopia. Em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, em 23 de agosto de 2009, ele afirmou que seguimos necessitando de mediações de representação das diferentes dimensões da vida. “Precisamos de partidos políticos ou de uma associação de pais em um colégio, por exemplo.”

As redes sociais eliminam obstáculos de organização. “São um grande facilitador da comunicação, você pode rapidamente enviar mensagens, convocar conhecidos, apresentar ideias e, ao mesmo tempo, elas permitem que você coordene ações”, diz o doutor em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Henrique Antoun. Ele salienta que uma das características desses movimentos de contestação or-

ganizados através das redes sociais foi o desenvolvimento de uma cobertura própria de comunicação. Na avaliação de Antoun, reside nesse fato um componente político que é a descrença nos partidos políticos e nos formadores de opinião.

Antoun avalia ainda que a mídia tradicional não cobre os movimentos de maneira satisfatória. “A mídia tradicional é uma grande corporação que só fala por dinheiro e só se cala por dinheiro. Se não há dinheiro, não fala, não houve, danese, não existiu”, enfatiza. De acordo com ele, os veículos tradicionais de comunicação começam a divulgar quando o público se manifesta na internet, mas aí acontece que, muitas vezes, as manifestações passam a ser tratadas de forma pejorativa. “Por isso que os blogueiros são tão importantes, que a internet é tão importante. Ela é uma maneira desses movimentos se comunicarem diretamente com as próprias populações”, conclui Antoun.

Participação popular online

Parece não haver mais dúvidas sobre a capacidade da internet ser uma ferramenta importante de comunicação e organização de movimentos sociais. Mas, além disso, a comunicação *online* também tem sido uma forma cada vez mais comum de a população se manifestar e exercer seu direito à participação nos governos, facilitando o contato entre os cidadãos e o Estado. Antoun cita o caso da Islândia, no qual as redes sociais e a internet foram utilizadas em 2011 pelos cidadãos na construção conjunta de uma nova Constituição para o país, depois de vê-lo quebrado a partir da crise financeira de 2008.

Pelo mundo, há outros exemplos de participação popular que se utilizam da internet como um facilitador. No Brasil, o governo do Rio Grande do Sul avançou nesse sentido, com a constituição do Gabinete Digital, experiência inédita no país. “Partindo do reconhecimento de que temos mudanças profundas no curso da democracia, não só no Brasil, mas também no mundo, nós resolvemos buscar meios e alternativas para absorver essa demanda por participação e por renovação da ideia de democracia”,

afirma o secretário-chefe do Gabinete Digital, Vinicius Wu. A estrutura oferece ferramentas que possibilitam a interação entre governo e sociedade, proporcionando a participação na formação das políticas públicas. Em menos de um ano de Gabinete Digital, o órgão já recebeu dois prêmios nacionais - o ARede de Inclusão Digital, na categoria "Inovação na Gestão Pública", e o E-gov, de excelência em governo eletrônico, concedido pela Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa.

Na avaliação do secretário Vinicius Wu, as redes sociais servem como ferramentas e não prejudicam as organizações tradicionais. Ao contrário, representam mais uma forma de coordenação e de contato com o governo. "Servem para reforçar os movimentos tradicionais, que podem e devem se apropriar dessa ferramenta, mas também possibilita o surgimento de questões que não estão necessariamente vinculadas a movimentos organizados, possibilitando assim que qualquer cidadão, qualquer rede de cidadãos possa fazer chegar suas

demandas ao governo", defende Wu.

Contexto social

A Primavera Árabe - que vem ocorrendo também em países não árabes - inaugurou as manifestações populares pedindo democracia, liberdade e melhores condições de vida. O movimento teve início na Tunísia, com a Revolução de Jasmim, espalhando-se logo depois por vários locais, entre eles Egito, Líbia, Síria, Argélia, Marrocos. O estopim da onda de revoltas foi a autoimolação do tunisiano Mohamed Bouazizi, em 17 de dezembro de 2010. O pequeno comerciante sustentava a família vendendo frutas na rua, até o dia em que suas mercadorias foram confiscadas por autoridades em busca de propina. Desesperado por suas reclamações serem ignoradas pelas autoridades, ateou fogo ao próprio corpo. Pouco antes, o site Wikileaks havia revelado documentos que evidenciavam a corrupção e o autoritarismo do governo de Zine El Abidine Ben Ali - informações que correram a internet entre pessoas já descontentes com os rumos

de seu país.

Os protestos no mundo árabe envolveram greves, passeatas, comícios, pequenas e grandes manifestações públicas. Na Líbia, houve muita violência, tanto por parte do regime de Muammar Gaddafi quanto dos rebeldes. Os governos tentaram reprimir as revoltas com uso da violência e boicotando a internet. As iniciativas resultaram na derrubada do presidente da Tunísia, Ben Ali. No Egito, Hosni Mubarak renunciou e, na Líbia, Gaddafi foi morto. Durante este período, vários líderes anunciaram sua intenção de renunciar ou de não participar das próximas eleições, como o presidente do Iêmen, Ali Abdullah Saleh, e do Sudão, Omar al-Bashir.

"Não, não pagaremos pela sua crise". O *slogan* que começou a ser usado na Itália em 2008, com o início da crise financeira mundial, representa bem o sentimento dos europeus. No velho continente, também houve diversas manifestações impulsionadas pelas dificuldades econômicas e sociais. Na Espanha, as ações pacíficas organizadas através das

Motivações e desfechos

No dia 15 de outubro, uma manifestação global foi convocada via Facebook, Twitter e blogs. De acordo com o site 15october.net, 951 cidades, em 82 países, participaram do ato. Até começo de dezembro, muitos continuavam fazendo parte de diversas atividades e permaneciam acampados em espaços públicos em várias partes do mundo.

Na origem dessas ações, está o descontentamento com a situação de cada contexto nacional. Os movimentos ocorreram em efeito dominó, no qual uma luta puxou a outra. O Ocupe Wall Street, em Nova Iorque, inspirou-se nos acampamentos das praças da Espanha, que começaram dia 15 de maio (Movimento 15-M), depois da ocupação da praça Tahrir, no Cairo. Há ainda uma sucessão de revoltas, manifestações e acampamentos, na Grécia, no Chile, no Brasil. A maioria dos pensadores não se aventura a prever o que pode acontecer a partir dessas ações. As interpretações sobre o porquê desses acontecimentos, no entanto, parecem relativamente claras e estão relacionadas à crise pela qual passa o sistema capitalista e à precarização das condições de vida.

Para o filósofo e sociólogo polonês Zygmunt Bauman, os problemas atuais têm como causa principal "a dissociação entre as escalas da economia e da política". As forças econômicas, segundo ele, são globais e os poderes políticos, nacionais. Em entrevista a Vicente Verdú, do jornal espanhol El País, Bauman diz que "esta descompensação, que arrasa as leis e referências locais, converte a globalização em uma força nefasta". A crise

capitalista, portanto, não é apenas econômica, mas também política e social. Porém, Bauman diz não acreditar na morte desse sistema. "A capacidade surpreendente de ressurreição e regeneração é inerente ao capitalismo." Posição contrária tem o sociólogo estadunidense Immanuel Wallerstein, que acredita que o capitalismo já não pode mais sobreviver. Em entrevista concedida em outubro à jornalista Sophie Shevardnadze, da emissora de televisão russa RT, Wallerstein afirma que está havendo o grande desabamento de um sistema.

Bauman e Wallerstein concordam, entretanto, que os atuais movimentos podem ter consequências positivas para sociedade futura. Para Wallerstein, a instabilidade do capitalismo hoje determina que as ações individuais e coletivas tenham grande impacto sobre o advir. Segundo ele, durante uma crise estrutural, qualquer esforço pode provocar uma mudança. "As ações de cada um realmente importam, de uma maneira que não se viu nos últimos 500 anos", diz Wallerstein. O polonês Zygmunt Bauman também vê nas revoltas atuais a possibilidade de, como disse ao El País, "limpar caminho para a construção, mais tarde, de outro tipo de organização". Porém, para isso, ele identifica uma necessária mudança de atitude, já que essas manifestações são extremamente "emocionais". "Todos estão de acordo sobre o que rechaçam, mas haveria cem respostas diferentes se se perguntasse a eles o que desejam. A emoção é instável e inapropriada para configurar algo coerente e duradouro", conclui.

redes sociais ficaram conhecidas como Movimento 15-M (em referência à data de início, 15 de maio), Indignados ou Spanish Revolution. Seus participantes pediam mudanças na política e na sociedade espanhola, pois, segundo eles, os partidos políticos não os representam nem tomam medidas que os beneficiem. Reivindicam o fim da corrupção e o respeito a direitos como habitação, trabalho, cultura, saúde, educação e participação política. São solicitações comuns a outros pontos da Europa, como Portugal, Itália e Grécia, que veem cair dia a dia a qualidade de vida de sua população.

Na Grécia, as medidas de austeridade, com restrições severas à área social, “sugeridas” pelo Fundo Monetário Internacional, pela União Europeia e pelo Banco Central Europeu, em troca de ajuda financeira, estiveram na origem de greves gerais nacionais e numerosas paralisações regionais. Esses movimentos tiveram grande participação de sindicatos e partidos políticos. Além das greves e passeatas, uma multidão ocupou pacificamente praças e espaços públicos de várias cidades.

Na Itália, já de algum tempo vinham acontecendo manifestações contra a política de cortes sociais do governo de Silvio Berlusconi. Porém, no dia 15 de outubro, uma grande manifestação reuniu milhares de pessoas. Em várias cidades do país, houve atos pacíficos. Roma, porém, assistiu a cenas de violência que resultaram em 135 feridos, dos quais 105 policiais, e danos materiais avaliados em cerca de 1 milhão de euros. Na Inglaterra, Alemanha e Holanda também foram organizados acampamentos em apoio ao movimento.

“Somos os 99%”. Nos Estados Unidos, o movimento teve início em Nova Iorque, com manifestação em Wall Street, principalmente contra o sistema financeiro. A frase “Somos os 99%” demonstra a insatisfação dos americanos quanto às desigualdades no país, onde poucos detêm muito da riqueza e a maioria possui sempre menos. Mais uma vez, a deterioração das condições de vida e o aumento das taxas de desemprego influenciaram as manifestações.

Os “indignados” americanos se espalharam depois por diversas cidades e vêm ganhando apoio. Aos jovens se jun-

Foto: Joan Grifols



Barcelona/Espanha

taram ex-combatentes de guerra, professores e milhares de outros representantes da sociedade. Em alguns casos, houve violência policial. Segundo relato da ativista e jornalista Naomi Klein, autora do livro “No Global”, há repressão mesmo em protestos autorizados e pacíficos.

Foto: Paul Stein



NY/EUA

“Unidos por mudança global”. No Brasil, no dia 15 de outubro, várias marchas e acampamentos foram organizados pelo país, alguns ainda permanecem acampados. Muitas das manifestações são de apoio aos movimentos que ocorrem no resto do mundo - como diz o slogan “Unidos por mudança global!”, do blog www.15osp.org.

No contexto brasileiro, a principal indignação é contra a corrupção e muitas caminhadas organizadas tiveram esse como tema principal. Porém, talvez pelo fato de o país não ter sofrido tanto com a crise econômica mundial, algumas reivindicações presentes em outras partes do mundo se enfraquecem aqui. Enquanto o aumento do desemprego e os cortes na área social estão entre os principais motivos da revolta dos europeus, no Brasil, apesar de esses serem problemas enfrentados há muito tempo pela população, tem havido investimento na área social e o índice de desemprego é baixo. O 15-O no país teve uma pauta ampla e variada, desde a crítica ao modelo da democracia representa-

Foto: Jorge Paredes



Valparaíso/Chile

tiva, a uma série de reivindicações que incluíram a legalização das drogas, a rejeição as alterações do Código Florestal e a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte.

Os acampamentos sociais prosseguem e usam as redes sociais para divulgar suas ações. Como no caso do Rio Grande do Sul, onde o governo já incorpora a internet como ferramenta de participação popular, facilitadora da democracia, a organização política entre os cidadãos via rede merece ser facilitada. Banda larga para todos seria um bom começo.

Movimento precisa ganhar o país em 2012



Acervo pessoal

Por: Ana Rita Marini

A grande expectativa de mudanças nas políticas de comunicação para o país com a entrada do novo governo não se concretizou em 2011. A discussão que já estava encaminhada, sobre o Marco Regulatório, foi sucessivamente adiada, e o Executivo acabou não conversando de fato - como assinalava que faria - com os movimentos sociais ligados ao setor. Enquanto isso, representantes dos grandes grupos empresariais continuaram mantendo seus espaços junto ao Legislativo e ao Judiciário, garantindo seus interesses. Esse é o “quadro pintado”, sobre o ano que se encerra, por Bia Barbosa, jornalista, especialista em direitos humanos pela USP, mestrande em políticas públicas pela FGV, integrante do Intervezes. Militante pela democratização da comunicação, Bia acredita que, para 2012, o grande trabalho será difundir amplamente a Plataforma dos 20 Pontos para o marco regulatório no país, a fim de que esta se torne uma luta de todos. Por telefone, Bia concedeu esta entrevista à revista *MídiaComDemocracia*.

Como você avalia o primeiro ano do governo da presidente Dilma Rousseff acerca das políticas de comunicação?

Bia: A gente começou o ano com uma expectativa muito grande em relação à possibilidade de mudanças, porque saíamos de um governo que concluiu sua gestão reafirmando a importância de fazer um novo marco regulatório das comunicações. Com a entrega de um anteprojeto para o governo de transição, a gente [movimentos pela democratização da comunicação] foi saudado com a notícia de que o Ministério das Comunicações seria comandado pelo PT - o que, para os movimentos, foi avaliado como interessante, porque historicamente o MiniCom era uma pasta de negociações entre as alianças feitas pelo governo.

No começo da gestão, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, conversou bastante com os movimentos, participou de vários eventos e mostrou muita disposição para enfrentar as questões do setor, principalmente da

banda larga, mas também afirmando que era importante trabalhar sobre o marco regulatório. Com o passar do ano, fomos percebendo que, nas negociações em torno do programa de banda larga, o governo começou a ceder mais do que se esperava à pressão das teles [empresas de telecomunicações] em relação ao plano.

Na avaliação das organizações, da campanha Banda Larga é um Direito Seu, o ano termina sem o entendimento do governo de que a banda larga é um direito essencial. O plano proposto está oferecendo uma velocidade de 1 MB para 2014, quando isso nem vai ser mais banda larga - já é questionado hoje -, e deixando totalmente na mão das teles garantir o cumprimento das metas. A Telebrás acabou esvaziada da sua função de oferecer os serviços na ponta e está passando por uma desestruturação, inclusive com corte de recursos.

E o encaminhamento do marco regulatório pelo governo?

Bia: Nisso a gente já sabia que haveria uma resistência maior. Não conseguiu avançar. Os diálogos foram sempre no sentido de que o governo colocaria as propostas de marco regulatório em consulta pública. Agora, a informação mais recente é de que a consulta pode sair no ano que vem e não em torno de um projeto mais estruturado, mas de questões abertas sobre que pontos podem entrar na discussão.

Sabemos que o ano terá eleições - e a conjuntura será ainda mais desfavorável -, então a gente avalia que este ano está terminando muito mal em relação aos compromissos que o governo tem demonstrado sobre as transformações estruturais nesses sistemas.

Já da parte do Congresso Nacional, é importante destacar o lançamento, em 2011, da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e Direito à Comunicação com Participação Popular, que tem realizado diversas audiências pautando a agenda de um novo marco regulatório para o país.

Para a articulação dos movimentos pela democratização da comunicação, como foi 2011?

Bia: A gente veio num crescendo, 2011 começou numa ressaca, depois de um ano eleitoral em que todos os movimentos estavam voltados para suas outras prioridades, também porque tinham dedicado uma atenção maior à comunicação no final de 2009 com a Confecom. Começamos 2011 num esforço de voltar a se mobilizar.

Uma série de Estados foram retomando o debate dos Conselhos Estaduais de Comunicação (CECS) - a Bahia, por exemplo, conseguiu terminar esse processo, inclusive com seus membros nomeados. Os movimentos se envolveram em lutas regionais, em temas que a gente vem discutindo desde a Confecom, como as emissoras de TV educativas, por exemplo.

No Sergipe, está havendo um debate grande sobre isso. No RS, a discussão da criação do CECS foi retomada. Em SP, a gente manteve em funcionamento a Frente Paulista pelo Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão, que tirou como prioridade atuar nacionalmente sobre a banda larga e o marco regulatório. Em São Paulo, também atuamos na discussão do Conselho e da TV Cultura, que passou por desmonte nos últimos semestres, que está se esvaziando da sua função de emissora pública.

Acho que a gente termina bem o ano, com o lançamento da Plataforma para o Marco Regulatório, que foi um esforço que as entidades nacionais de comunicação fizeram, articuladas pelo FNDC, a partir do seminário de maio no Rio, de conseguir consolidar uma proposta comum, um esforço de unidade do movimento, mas também uma ferramenta de pressão sobre o governo. A gente termina o ano trabalhando essa plataforma nos estados - ela foi apresentada oficialmente para o governo no dia 18 de outubro, e o desafio para 2012 é dar conta de popularizar essa plataforma, para que seja apropriada pelo conjunto dos movimentos e todo mundo passe a reivindicar um marco regulatório para as comunicações.

Como você avalia a primeira gestão da Empresa Brasil de Comu-

nicação (EBC), recém-encerrada?

Bia: Esse ano, um dos fatos que marcaram o segundo semestre foi o final da primeira gestão da EBC e a troca da diretoria. Os movimentos aproveitaram este momento para reafirmar a importância de ampliar o caráter público da emissora. Defender mais mecanismos de participação popular, debates mais intensos sobre a programação, a discussão do operador de rede digital.

Esses debates avançaram dentro da EBC. Infelizmente, nesse momento, o Conselho Curador da EBC sofreu um ataque muito grande quanto às discussões sobre o conteúdo religioso veiculado pela emissora. Houve um debate durante vários meses no Conselho, sobre parar de transmitir cultos e missas na programação e transmitir programas que de fato refletissem a diversidade religiosa do país. Por conta desses grupos religiosos, que têm representação muito forte no Congresso, esse debate foi levado ao Senado, que realizou uma audiência pública onde a autonomia do Conselho foi atacada - não só pelos senadores, mas pela própria ex-presidente da EBC, a jornalista Tereza Cruvinel, que terminou o seu mandato defendendo que o Conselho tivesse a sua autonomia limitada e as prerrogativas diminuídas. Isso é muito ruim para a concepção de TV pública que defendemos para o Brasil.

Esperamos que a nova direção da EBC tenha postura diferente em relação a isso e entenda a importância da autonomia do Conselho, por mais que existam divergências, porque sem Conselho não tem emissora pública e corremos o risco de retroceder neste projeto.

Na sua opinião, como continuará o processo de difusão da Plataforma do marco regulatório?

Bia: Acho que a XVI Plenária do FNDC, que acontece em dezembro, é fundamental para pensar estratégias de como fazer isso conjuntamente, aproveitar a mobilização que já existe nos estados; voltar a mobilizar aqueles estados que passaram pelo processo da Confecom - a gente teve conferência em todos eles. De fato, conseguir uma articulação nacional para botar essa plataforma na rua e pressionar o governo.

Os empresários, oficialmente, não

estão mais negando a necessidade de um novo marco regulatório. A Abert [Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão], o Sinditelebrasil, que é o sindicato das teles, já falam: "precisamos atualizar o marco regulatório". A gente sabe que eles dizem isso no sentido de trabalhar com as questões da convergência e da tecnologia. É uma visão diferente de marco regulatório que a gente tem, mas, pelo menos publicamente, não negam a necessidade - o que para nós já é interessante.

Mas as grandes empresas do setor ainda atuam, com força, sobre o Executivo e Legislativo.

Bia: Sim. O exemplo maior a gente viu agora, com a votação no STF [Supremo Tribunal Federal], de uma Adin [Ação Direta de Inconstitucionalidade] que estava lá há 10 anos e foi ressuscitada rapidamente - e a tendência é que se conclua a votação, que desvinculará a questão horária da Classificação Indicativa.

Então, a mínima regulação que se tem, de direito das crianças e adolescentes, é negada pelas emissoras de rádio e TV e encontra guarida num discurso ultraliberal do STF, que já vem tendo essa leitura, desde a queda total da Lei de Imprensa, da desregulamentação do diploma de jornalista, em nome da liberdade de expressão, de derrubar qualquer regulação.

Até os EUA, que são dos mais liberais na questão de conteúdo, entendem que é preciso proteger crianças em desenvolvimento da exposição a determinados conteúdos em televisão aberta. E a corte brasileira dá o sinal de que isso "viola a liberdade de expressão" e o Estado tem que parar de tutelar os seus cidadãos.

Se a gente não conseguir garantir esse debate em relação aos direitos da criança e do adolescente, não sei o que vai acontecer com o resto. Isso liga uma "luz vermelha", que requer, inclusive, uma resposta imediata do movimento. Se a gente perde a classificação indicativa, além do problema específico em si, é um sinal de que absolutamente tudo que os empresários levarem ao STF em relação à regulação de comunicação tem muita chance de cair. Assim, 2012 não será fácil.

Conselho de Comunicação Social Bahia e Rio Grande do Sul saem na frente



Poucas são as unidades da federação que se movimentaram em 2011 no sentido de regulamentar ou criar seus conselhos estaduais de comunicação social (CECS). A Bahia saiu na frente. A Secretaria de Comunicação convocou eleição dos conselheiros, que tomam posse em dezembro de 2011. A primeira reunião do colegiado deve ocorrer em janeiro. O Rio Grande do Sul também está mobilizado, e o projeto, que já foi referendado pelo pleno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES-RS), passa agora por avaliação do governador Tarso Genro.

Na Bahia, a Assembleia Legislativa aprovou em abril a proposta do governo para criação do CECS-BA. No dia 25 de novembro, houve a reunião que elegeu os representantes da sociedade civil na composição do conselho, que será um órgão auxiliar do governo para elaboração de políticas públicas para o setor de Comunicação Social. Foram eleitas 20 entidades, dez do segmento empresarial e dez do movimento social, que tomarão posse no dia 12 de dezembro, em solenidade pública, juntamente com os sete indicados pelo Executivo. O mandato dos titulares e suplentes será de dois anos, permitida uma recondução por

igual período. As regras gerais de funcionamento serão definidas na primeira reunião do colegiado.

As entidades que se inscreveram para participar da votação elegeram como titulares a Associação Baiana de Imprensa, Faculdade de Comunicação-UFBA, TV Aratu, Grupo Tucano de Comunicação Ltda, Empresa Editora A Tarde S.A, Rocha Propaganda e Marketing Ltda, Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil), Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado da Bahia/Sepex - Uranus 2, RX 30 Produtora Ltda, Rádio Comunitária Santa Luz Ltda, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia (Sinjorba), Associação Vermelho, Cipó Comunicação Interativa, Intervezes Coletivo Brasil de Comunicação Social, Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, Associação Renascer Mulher, União Brasileira da Mulher, Central dos Trabalhadores do Brasil-CTB, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e de Publicidade no Estado da Bahia (Sinterb) e a S2R Comunicação Ltda - Bahia Notícias. Para suplentes, foram eleitas a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, Universidade

do Estado da Bahia, TV Itabuna, Tudo FM Ltda, Jornal Folha do Estado, CCA Comunicação e Propaganda, Sindtelebrasil, Central de Outdoor, Malagueta Cinema e Vídeo, Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações da Bahia (Sinttel), Instituto Cultural Nego D'Água, União de Negros pela Igualdade (Unegro), Instituto de Desenvolvimento Social e Ambiental (Idesab) e a Associação para Inclusão e Comunicação, Cultura e Arte (Arcca), Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), Central Única dos Trabalhadores (CUT), União da Juventude Socialista (UJS) e Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Bahia (Fetag-BA), Notícias do Sertão. "Interessante é que conseguimos formar o consenso entre os empresários e o movimento popular e, dentro do movimento popular, conseguimos também formar o consenso com as diferentes correntes políticas que atuam na área de comunicação", afirma Antonio do Carmo, coordenador da Assessoria Especial de Políticas Públicas da Secretaria de Comunicação

No Rio Grande do Sul, a Câmara Temática da Cultura e Comunicação

do CDES-RS (espaço público não-estatal que analisa e propõe ao Executivo diretrizes para promover o desenvolvimento do Estado), que discute a criação do Conselho Estadual de Comunicação Social desde o começo de 2011, aprovou em novembro uma proposta que sugere um órgão consultivo. O texto foi sancionado pelo pleno do CDES-RS no dia 1º de dezembro e, depois, seria encaminhado para análise do governador Tarso Genro e das secretarias do Estado. Conforme a secretária estadual de Comunicação, Vera Spolidoro, o conselho será um espaço de debate, já que hoje as discussões estão fragmentadas em entidades como o Sindicato dos Jornalistas, a Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão e a Associação Rio-grandense de Imprensa. “Não existe um local onde se discuta esse tema, e a proposta é que conselho seja este local. Nós queremos que participem dele não só a sociedade civil, mas também as entidades relacionadas à comunicação propriamente, tanto de empresários como

de trabalhadores”, conclui.

Conforme o projeto aprovado na Câmara Temática do CDES-RS, o Conselho de Comunicação Social do Rio Grande do Sul (CECS-RS) terá 25 integrantes, não remunerados, com mandato de dois anos e possibilidade de uma reeleição. O futuro conselho contaria com entidades de classe dos profissionais da comunicação, entidades ligadas à comunicação comunitária, representantes de veículos e empresas de comunicação, instituições da sociedade civil, de ensino e pesquisa na comunicação, e representantes do poder público (sugeridos pelo Executivo, Legislativo e Ministério Público).

Segundo a proposta, as reuniões do órgão ocorrerão mensalmente, e o colegiado tomará decisões na forma de recomendações, pareceres e resoluções. A escolha dos membros acontecerá durante a realização das Conferências Estaduais de Comunicação, e os representantes do poder público serão indicados pelo governador.

São nove os objetivos do CECS-RS:

promover a democratização da comunicação e a plena liberdade de informação nos veículos de comunicação e informação; elaborar propostas e diretrizes em políticas públicas de comunicação social e inclusão digital no Estado; estimular a organização e a participação dos cidadãos e suas entidades para implementar medidas em defesa do interesse público na área; propor e acompanhar ações e políticas de comunicação; promover e incentivar estudos, atividades permanentes e pesquisas na área da comunicação; promover o debate permanente na sociedade sobre temas vinculados ao setor; contribuir na definição da política de comunicação a ser implementada pela administração estadual; propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos que contribuam para apoiar os veículos de comunicação comunitária; e colaborar na articulação das ações entre os organismos públicos, privados, do terceiro setor e dos movimentos sociais e populares.

Enquanto Bahia e Rio Grande do Sul se mobilizam e estão com seus projetos em desenvolvimento, nos outros estados a situação não é tão promissora. Entre as unidades da federação que preveem a criação do órgão em suas constituições, estão ainda Alagoas, Amapá, Amazonas, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba e Rio de Janeiro.

Em Alagoas, o Conselho Estadual de Comunicação Social (CECS-AL) existe desde 2001 em caráter consultivo, mas não vem funcionando. No ano passado, os sindicatos dos jornalistas e dos radialistas de Alagoas encaminharam minuta de projeto de lei ao Executivo estadual propondo a transformação do CECS em colegiado deliberativo vinculado à Secretaria de Comunicação do estado. O governo ainda não se pronunciou sobre o assunto.

Em Minas Gerais, o deputado estadual Carlin de Moura (PCdoB) apresentou em 2010 o projeto de lei 4.968 criando o CECS-MG, visando regulamentar o artigo 230 da constituição mineira, que diz que o Estado instituirá o Conselho Estadual de Comunicação Social como órgão auxiliar, composto por representantes da sociedade civil. Na atual legislatura (2011-2014), o projeto recebeu nova numeração: PL 950/2011. Conforme informações do site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o autor retirou o projeto de pauta em 22 de setembro de 2011.

A Constituição da Paraíba prevê a criação do CECS-PB em seu artigo 239. Dois projetos apresentados por deputados na Assembleia Legislativa foram considerados inconstitucionais por “vício de origem”, isto é, a iniciativa de regulamentação deve partir do Executivo.

O artigo 335 da Constituição do Estado do Rio Janeiro prevê a criação do CECS-RJ. Em outubro de 2010,

o deputado estadual Paulo Ramos (PDT) apresentou o projeto de lei 3.323 propondo a regulamentação do órgão. Até o fechamento desta edição de MídiaComDemocracia, o PL aguardava parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Entre os estados que não têm conselhos de comunicação previstos em suas constituições, não há informações disponíveis sobre o que está acontecendo em Sergipe, Acre, Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Santa Catarina, Paraná e Tocantins.

No Ceará, a deputada estadual Rachel Marques (PT) foi autora do projeto de criação do CECS-CE, aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa no final de 2010. Um longo período de licença médica da parlamentar, no entanto, fez com que o tema perdesse força. Com o retorno recente da deputada, está havendo nova articulação dos movimentos sociais em torno da ideia. O projeto aguarda apreciação do governador Cid Gomes.

No Piauí, um grupo de trabalho constituído pelo então governador Wellington Dias (PT-PI) para organizar a 1ª Conferência de Comunicação do estado, em 2009, propôs a criação do Conselho Estadual de Comunicação. O projeto foi recebido pelo atual governador Wilson Martins (PSB), através da Procuradoria Geral do Estado, tendo sido recusado com alegação de inconstitucionalidade, em outubro de 2010.

Em São Paulo, dois projetos surgiram na Assembleia Legislativa para a criação do CECS-SP, em 2010 — dos deputados Edmir Chedid (DEM) e Antonio Mentor (PT). O primeiro propôs um órgão auxiliar da AL; o segundo, criar um Conselho Estadual Parlamentar de Comunicação do Estado de SP. Ambos foram arquivados em abril de 2011.



Duas décadas de luta pela democracia

Daniel Herz dizia que não pode haver democracia sem democratização dos meios de comunicação. Após 20 anos de existência, a frase do idealizador do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) continua sendo a base para as ações da associação.



Nesse período, a entidade promoveu uma luta constante e complexa, sem palavras de ordem, buscando fazer com que a sociedade se apropriasse do conhecimento em relação à área das comunicações - a fim de exercer um controle público sobre o poder do Estado e das empresas privadas.

Hoje, o FNDC congrega 28 entidades nacionais associadas e 13 comitês regionais, aos quais, em cada Estado, estão ligadas inúmeras outras entidades. Berenice Mendes Bezerra, membro da Coordenação Executiva do Fórum e representante da Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões (Aneate), salienta que o FNDC tem uma participação indelével no processo de construção da democracia no Brasil contemporâneo, que foi sendo intensificada ao longo do tempo. “Essa marca se constitui seja através do trabalho de formulação e de proposição de políticas públicas na área da comunicação social, seja nos estudos realizados pelo Fórum e na mobilização

e conscientização da sociedade para importância e necessidade da democratizar os meios de comunicação.”

Nos anos 1980, movimentos pela democratização da comunicação surgiam no cenário político do Brasil e adquiriam certa experiência no embate político, institucional e teórico sobre o setor. De 1984 a 1986, a Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas da Comunicação foi o grande laboratório de uma marcha que tomava corpo. Em 1987, ainda de maneira informal, a Frente se reestruturava como Movimento Nacional pela Democratização da Comunicação. Era 1988, havia apenas três anos de “Nova República” e as esperanças estavam centradas na finalização dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, que preparava a nova Constituição Federal do país recém-saído de duas décadas de ditadura militar.

Um grupo de militantes pela democracia na comunicação formado por

entidades de classe – principalmente jornalistas, radialistas, artistas, professores universitários e estudantes de comunicação – teve atuação marcante no processo Constituinte, mas acabou vencido pelo *lobby* dos empresários, que sempre exerceram influência forte sobre o Legislativo. Como resultado, o Capítulo V da Ordem Social da Constituição, cujos cinco artigos tratam da Comunicação Social, teve seu texto praticamente ditado pelos representantes da “grande mídia”. O episódio da Constituinte, entretanto, não desmotivou aqueles militantes, que, num esforço permanente pela busca de políticas públicas na comunicação e após algumas iniciativas regionais, juntaram-se à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) tendo como ponto de partida uma tese apresentada por Daniel Herz, Elisabeth Costa e Sérgio Murillo de An-

drade no Congresso dos Jornalistas de 1990. O documento propunha atuar dentro e fora do Parlamento, pela democracia na comunicação e a regulamentação do Capítulo V; a pluralidade no sistema de concessão de rádios e TVs, a restrição de práticas monopolistas e de formação de oligopólios. “Tudo isso teve um grande motor, durante muito tempo, que foi o Daniel Herz”, destaca Benenice. O idealizador do FNDC também é lembrado com carinho pelo jurista José Paulo Cavalcanti, que foi presidente do Conselho de Comunicação Social (CCS). “O Daniel foi o precursor, quebrando dogmas, ele teve um papel democrático nesse cenário todo, de afirmação do Fórum”, salienta, acrescentando que é impossível falar no FNDC sem lembrar o papel único e fundamental de Herz.

Atuação diversificada

Desde 1991, quando foi criado como movimento social, o Fórum vem trabalhando no planejamento, mobilização, relacionamento, formulação de projetos, empreendimento de medidas legais e políticas para promover a democracia na comunicação. Uma das atuações mais marcantes do FNDC ocorreu entre 1993 e 1994, no processo de elaboração do texto da Lei 8.977/95, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo no Brasil.

Em 1994, o Fórum era formado por 44 comitês pela democratização da comunicação e contava com a filiação de 394 entidades representativas de diferentes segmentos sociais. Em sua V Plenária, realizada em Salvador, Bahia, em julho daquele ano, o FNDC aprovou o documento Bases de um Programa para a Democratização da Comunicação no Brasil, que passou a orientar a atuação da militância. O texto abrange quatro eixos estratégicos: controle público, reestruturação dos mercados e sistemas, capacitação da sociedade e dos cidadãos e política de desenvolvimento da cultura.

Em agosto de 1995, o Fórum se estruturava juridicamente e assumia o papel de associação civil. Ao término do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso segue-se um momento de estagnação do FNDC. Com o enfraquecimento da ação local, a representação nos movimentos de base restringe-se à

ação das rádios comunitárias. O Fórum participa da concepção do conceito de Radiodifusão Comunitária, que acabou distorcido pela burocratizante Lei 9.612, em 1998, mas que o formaliza como um movimento concreto. As rádios comunitárias tornam-se um agente importante. Atualmente, são representadas pela Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), que integra a Coordenação Executiva do FNDC ao lado da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão (Fitert), Fenaj e Aneate.

Passado o processo de privatização das telecomunicações, o FNDC se rearticula a partir de 2001, quando é realizada sua VIII Plenária. Em 2002, elabora um programa de governo para a área das comunicações e o envia para todos os candidatos à Presidência da República, inclusive Luís Inácio Lula da Silva, cujo partido aprova a proposta mas não a publica em seu programa. No final do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, o Fórum promove uma campanha contra a aprovação da Emenda Constitucional que permite a entrada de capital estrangeiro em empresas de comunicação. Nessa mesma época, é instalado o Conselho de Comunicação Social (CCS), uma das poucas vitórias inseridas na Constituição, onde seis membros do Fórum passam a representar os trabalhadores e a sociedade civil. “No CCS, o Fórum teve um papel absolutamente determinante, é impossível imaginá-lo sem a presença do FNDC”, ressalta o ex-presidente do conselho José Paulo Cavalcanti. É a consolidação do Fórum num espaço onde desempenha papéis importantes em debates como o da TV Digital, regulamentação da regionalização da produção e programação do rádio e da TV. Além disso, realiza e publica uma pesquisa sobre a concentração da mídia no Brasil. O Fórum readquire visibilidade e se reconstitui para os movimentos sociais.

A partir de 2004, o FNDC e a Fenaj participaram, com análise e propostas,

do Comitê Consultivo que definiu o Sistema Brasileiro de TV Digital.

Confecom

A 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) ficará marcada como uma conquista histórica dos movimentos que lutam pela democratização da comunicação. O encontro, que ocorreu em Brasília em dezembro de 2009, aprovou proposições de políticas públicas importantes para o setor. Na avaliação de Orlando Guilhon, vice-presidente da Associação das Rádios Públicas do Brasil (Arpub), na Confecom “percebe-se que, pela primeira vez, esse movimento consegue ter uma capilaridade, trazendo para o debate político um conjunto mais diverso de atores sociais”.

O diálogo entre sociedade civil, setor empresarial e poder público representou um avanço para a democracia e para a comunicação brasileiras. O encontro terminou com um saldo de 672 propostas aprovadas pelos três segmentos. Os 1.684 delegados que participaram dos 15 Grupos de Trabalho, organizados em três eixos temáticos – Produção de conteúdo; Meios de distribuição; e Cidadania: direitos e deveres – elegeram, do total, mais de 500 propostas por consenso. Proposições caras ao FNDC como o estímulo a produções independentes e regionais, a criação do Conselho Federal de Jornalismo e a regulamentação



ção dos artigos referentes à comunicação na Constituição Federal de 1988, entre outras, forma aprovadas por consenso. Na avaliação de Celso Schröder, coordenador-geral do FNDC, “a Confecom foi o momento em que se pode dizer que o Fórum realizava-se, fazia o debate e apontava para a regulação da comunicação no Brasil”. Agora, na avaliação de Guilhon, o FNDC deve continuar perto desses novos movimentos sociais que estabeleceram vínculos com o tema da comunicação. “O Fórum precisa ter essa capacidade de dialogar com os mais diferentes atores sociais, que se aproximaram desse tema, do processo, da luta, durante a Confecom, e pós-Confecom para conseguir efetivamente uma certa organicidade, uma unidade nacional.”

Movimento atual

Em outubro deste ano, o FNDC apresentou sugestão de Plataforma para o Marco Regulatório das Comunicações. O texto é fruto de debates acumulados ao longo das últimas décadas, em especial da Confecom, sistematizados no seminário Marco Regulatório – Propostas para uma Comunicação Democráti-

ca, realizado pelo Fórum, com a participação de outras entidades nacionais e regionais, maio de 2011, no Rio de Janeiro. A Plataforma traz 20 propostas consideradas prioritárias na definição de um marco legal para as comunicações no país (veja matéria a partir da página 16).

Ao apresentar as propostas ao governo, Schröder avalia que o Fórum cumpriu seu papel. “A agenda agora ainda depende do FNDC, mas está, nesse momento, nas mãos do governo, que tem o compromisso de fazer o novo movimento das peças para a democratização.” Nos dias 9 e 10 de dezembro de 2011, na XVI Plenária Nacional, com eleição de nova coordenação, o FNDC faz um balanço das suas duas décadas de existência e debate a Plataforma lançada em outubro. Para Schröder, uma vez conquistado o Marco Regulatório, a grande luta será introduzi-lo na vida brasileira. “O FNDC terá como papel a mobilização da sociedade para a entronização desses valores. Então, nos parece que o FNDC entra em um novo patamar, que é de recuperar sua dimensão social, formar comitês, fortalecer a entrada de novas organizações e principal-

mente entrar na sociedade com seus valores e seu olhar sobre comunicação.” A mesma opinião tem o ex-presidente da Associação Brasileira de Ensino da Psicologia Marcos Ferreira, militante histórico do setor. Segundo ele, o FNDC melhorou o Brasil, mas, ao mesmo tempo que conseguiu representar a sociedade, acabou consumindo sua energia nisso e houve insuficiente provocação para ampliar o debate. “Isso significa uma perda para o FNDC, para a força da discussão das teses e da nossa capacidade de interferir no governo”, avalia. Para Ferreira, o movimento tem muita facilidade em se dividir. “Então, muitas instituições importantes que já estiveram conosco se afastam”, diz, ressaltando que o Fórum deve trabalhar para construir um amplo diálogo com todos que estiverem dispostos a discutir a comunicação.

Na evolução desse debate com segmentos organizados da sociedade, o setor privado e o Estado, o Fórum segue sua luta, acreditando que ela é um processo cultural que não se esgota num objetivo específico e que democratizar a comunicação ajuda na construção de uma sociedade mais justa.

INVENTÁRIO DE UMA BOA LUTA

1995 - LEI DO CABO: Janeiro de 1995 foi a data que pôs fim aos 20 anos de “guerra do cabo”, com a aprovação da lei no Congresso e promulgação pelo Executivo. Uma vitória importante para o país, a Lei do Cabo foi a primeira e a mais pública das leis brasileiras em comunicação.

1998 - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA: aprovada a Lei da Radiodifusão Comunitária (nº 9.612/98), fruto de pressão massiva e contínua de movimentos sociais, entidades e organismos envolvidos com a democratização da comunicação. Considerada até hoje, por esses mesmos movimentos, como “insuficiente e mal costurada”.

2002 - CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: 16 anos após a sua criação na Constituição de 1988, o FNDC consegue, no bojo da chamada “crise da mídia”, a instalação do CCS, cuja atuação, ao longo de apenas dois mandatos (2004 a 2007), tornou público o debate sobre temas candentes da comunicação obtendo inclusive, significativa audiência na transmissão de suas reuniões pela TV Senado. **2002 – MP 70:** Apesar de lutar junto ao Senado Federal para que rejeitasse o projeto de lei de conversão da MP nº 70, impedindo a reestruturação de capital acionário das empresas de comunicação, e assim seus efetivos reflexos sobre a política, a economia e a cultura do Brasil, o Congresso aprova a entrada do capital estrangeiro, elevando para 30% o limite de participação do mesmo em em-

presas nacionais.

2003 - CASSAÇÃO DO DIPLOMA DE JORNALISTA: Após conceder tutela antecipada contra a exigência de qualquer formação para o exercício da profissão de jornalista, a juíza da 16ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, Carla Abrantkowski Rister, torna sua decisão definitiva, com uma sentença que expressa confusão entre exercício profissional do jornalismo e direito de expressão, dando início ao longo processo rumo ao STF que confirma as decisões de instâncias inferiores, precarizando a profissão e prestando um desserviço ao país.

2003 - DERROTA DO PLS 175/01: Por unanimidade, o CCS sugeriu ao Senado que rejeitasse o projeto que permitia a participação plena do capital estrangeiro nas operadoras de TV a cabo (PLS 175/01). O projeto previa a ampliação de 49% para 100% de investimentos estrangeiros em empresas de TV a cabo. O parecer foi lastreado em profundo estudo conduzido pelo FNDC sobre o segmento de mercado.

2004 – ENGAVETAMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO DO ART. 221: Após ser aprovado na Câmara Federal e obter parecer favorável do CCS, o FNDC não consegue obter sequer a inclusão na pauta de votações do Senado do PL 59 de 2003 (PL 00256 de 1991, na origem), de autoria da deputada Jandira Feghali, que “regulamenta o inciso III do art.221 da Constituição Federal, referente à regionalização da

O FNDC, por Daniel

“O FNDC representa um novo tipo de organização da sociedade em relação à luta pela democratização da comunicação, que sempre foi muito fragmentada. Desde que surgiu, em 1991, o Fórum nunca pretendeu ser uma representação exclusiva da comunicação, mas sim representação de um conjunto de setores da sociedade civil, que tem um projeto para a democratização da comunicação. Então, a sua consolidação como uma estrutura institucional normal nunca descaracterizou o seu perfil de movimento - não só pela integração dos mais diversos setores em sua composição, mas porque sempre esteve pronto para angular com outros movimentos que atendem pela democratização da comunicação.

Ao não se pretender um agente exclusivo, em número de oportunidades o Fórum demonstrou que tem condição de atuar como vanguarda no movimento social da luta pela democratização da comunicação, e o seu perfil institucional representa uma consolidação da importância que as entidades que o integram estabelecem, ou seja, que as entidades que compõem o Fórum entendem que sem uma estrutura minimamente estabelecida, profissionalizada até, não há condição de que se cumpra aquilo a que o Fórum se propõe, ou seja, a capacitar a sociedade



para tratar de igual para igual com o Estado e com o setor privado, como um agente da sociedade que tem os mínimos elementos técnicos econômicos, que permitem à sociedade a participação no debate e a disputa nas definições que estão em curso no setor de comunicação social. Então, para que a sociedade trate de igual para igual com o setor privado e o Estado, é preciso que o Fórum se capacite como instituição e com condições de fazer frente às necessidades de dominar os assuntos.”
Daniel Herz

programação cultural, artística e jornalística e à produção independente nas emissoras de rádio e TV e dá outras providências”, situação que persiste até hoje.

2004 - ANCINAV: Discussão abortada do anteprojeto de lei da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual.

2006 - MÍDIACOMDEMOCRACIA: Após 15 anos de luta, o FNDC edita uma revista impressa para veicular a discussão e reflexão sobre as questões da democratização da comunicação. Um meio aberto à pluralidade e ao direito à informação.

2006 - VITÓRIA SOBRE A NET: Rejeitando acordo proposto pela operadora, o FNDC leva judicialmente a NET a cumprir a obrigação de transportar os canais básicos de utilização gratuita previstos pela Lei 8.977/95 (Lei do Cabo), após a digitalização das redes da operadora nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

2006 - DEFINIÇÃO DO PADRÃO DO SBDTV: O FNDC entendeu como equívoco do governo fazer as definições tecnológicas antes de definir o projeto de digitalização para a televisão brasileira. Ou seja, estabelecer as tecnologias antes de definir os objetivos sociais da digitalização.

2008 - TV PÚBLICA COM CONSELHO CURADOR: Após intensa mobilização da sociedade para criação do sistema público de TV, tendo participado do I Fórum de TVs Públicas e auxiliado com propostas para a criação de um modelo, o FNDC realiza abaixo-assinado para reivindicar o respeito aos princí-

pios estabelecidos na Carta de Brasília, criticando veemente a proposta que dava ao Executivo federal a prerrogativa de indicar a totalidade dos membros do Conselho Gestor da EBC.

2008 - CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA: Acompanhado de outros segmentos da sociedade, o fórum luta junto ao Ministério da Justiça no movimento que resulta na Portaria nº 1.220, que regulamenta as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e de outras leis relativas ao processo de classificação indicativa da programação de TV.

2009 - I CONFECOM: Vanguarda na luta pela desinterdição do debate da comunicação no Brasil, desde 2004 o FNDC apontava a necessidade da realização de uma conferência sobre o tema. A partir de 2007, a Executiva do Fórum passa a viajar pelo país e organizar comissões regionais para trazer do interior propostas à Conferência Nacional, juntamente com a Comissão Nacional pró-Conferência sediada em Brasília. Paralelamente, promove intensa articulação política no Legislativo e Executivo que culminam, em 2009, na convocação da Confecom.

2011 - LEI DA TV DE ACESSO CONDICIONADO: Após indicar mais de 34 pontos problemáticos na lei aprovada, o FNDC lamentou o abandono do caráter público que revestia a Lei do Cabo e alertou que a escolha política de preservar o caráter do serviço de TV paga como telecomunicações - ignorando a interface com o restante da cadeia econômica do audiovisual - cria um precedente preocupante.



A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MARCO

A realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, em dezembro de 2009, foi marco de uma luta iniciada há mais de duas décadas, que continua e não se esgotará.

Com a Conferência, a luta pela democratização da comunicação no Brasil ingressou definitivamente na pauta das políticas públicas nacionais, necessitando, entretanto, de formulações efetivas.

O grande encontro nacional aprovou 672 proposições importantes para o setor – originadas do diálogo entre a sociedade civil, a sociedade civil empresarial e o poder público. Em 2010, essas propostas foram sendo tratadas em fóruns criados pelo governo federal, juntamente com a sociedade civil, para se tornarem um marco regulatório para as comunicações do país. Um texto elaborado pelo Executivo Federal, através da Secretaria de Comunicação Social, foi entregue ao atual governo da presidente Dilma Rousseff. O conteúdo, porém, permanece desconhecido.

Em maio de 2011, o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação realizou no Rio de Janeiro o Seminário “Marco Regulatório – Propostas para uma comunicação democrática”, no qual retomou as demandas originadas da Conferência Nacional de Comunicação para tirar um elenco de prioridades consideradas estratégicas para compor o escopo do marco regulatório do setor.

As propostas debatidas foram sistematizadas e colocadas em consulta pública. O documento recebeu mais de 200 contribuições, que foram analisadas e incorporadas parcialmente numa Plataforma para um novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil. O docu-

mento focaliza as 20 propostas consideradas prioritárias.

Por que regular as comunicações?

Há pelo menos quatro razões que justificam um novo marco regulatório para as comunicações no Brasil. Uma delas é a ausência de pluralidade e diversidade na mídia atual, que esvazia a dimensão pública dos meios de comunicação e exige medidas afirmativas para ser contraposta. Outra é que a legislação brasileira no setor das comunicações é arcaica e defasada, não está adequada aos padrões internacionais de liberdade de expressão e não contempla questões atuais, como as inovações tecnológicas e a convergência de mídias.

Além disso, a legislação é fragmentada, multifacetada, composta por várias leis que não dialogam umas com as outras e não guardam coerência entre elas. Por fim, a Constituição Federal de 1988 continua carecendo da regulamentação da maioria dos artigos dedicados à comunicação (220, 221 e 223), deixando temas importantes como a restrição aos monopólios e oligopólios e a regionalização da produção sem nenhuma referência legal, mesmo após 23 anos de aprovação. Impera, portanto, um cenário de

ausência de regulação que só dificulta o exercício de liberdade de expressão do conjunto da população.

A ausência deste marco legal beneficia as poucas empresas que hoje se favorecem da grave concentração no setor. Esses grupos muitas vezes impedem a circulação das ideias e pontos de vista com os quais não concordam e impedem o pleno exercício do direito à comunicação e da liberdade de expressão pelos cidadãos e cidadãs, afetando a democracia brasileira. É preciso deixar claro que todos os principais países democráticos do mundo têm seus marcos regulatórios para a área das comunicações.

Em países como Reino Unido, França, Estados Unidos, Portugal e Alemanha, a existência dessas referências não tem configurado censura; ao contrário, tem significado a garantia de maior liberdade de expressão para amplos setores sociais. Em todos estes países, inclusive, existem não apenas leis que regulam o setor, como órgãos voltados para a tarefa de regulação. A própria Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Organização dos Estados Americanos destaca, em sua agenda de trabalho, o papel do Estado para a promoção da diversidade e pluralidade na radiodifusão.

Princípios e objetivos

O novo marco regulatório deve garantir o direito à comunicação e à liberdade de expressão de todos os cidadãos, de forma que as diferentes ideias, opiniões e pontos de vista, e os diferentes grupos sociais, culturais, étnico-raciais e políticos possam se manifestar em igualdade de condições no espaço público midiático. Nesse sentido, ele deve reconhecer e afirmar o caráter público de toda a comunicação social e basear todos os processos regulatórios no interesse público.

Para isso, o Estado brasileiro deve adotar medidas de regulação democrática sobre a estrutura do sistema de comunicações, a propriedade dos meios e os conteúdos veiculados, de forma a:

- assegurar a pluralidade de ideias e opiniões nos meios de comunicação;
- promover e fomentar a cultura nacional em sua diversidade e pluralidade;
- garantir a estrita observação dos princípios constitucionais da igualdade; prevalência dos direitos humanos; livre manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística e de comunicação, sendo proibida a censura prévia, estatal (inclusive judicial) ou privada; inviolabilidade da intimidade, privacidade, honra e imagem das pessoas; e laicidade do Estado;
- promover a diversidade regional, étnico-racial, de gênero, classe social, etária e de orientação sexual nos meios

de comunicação;

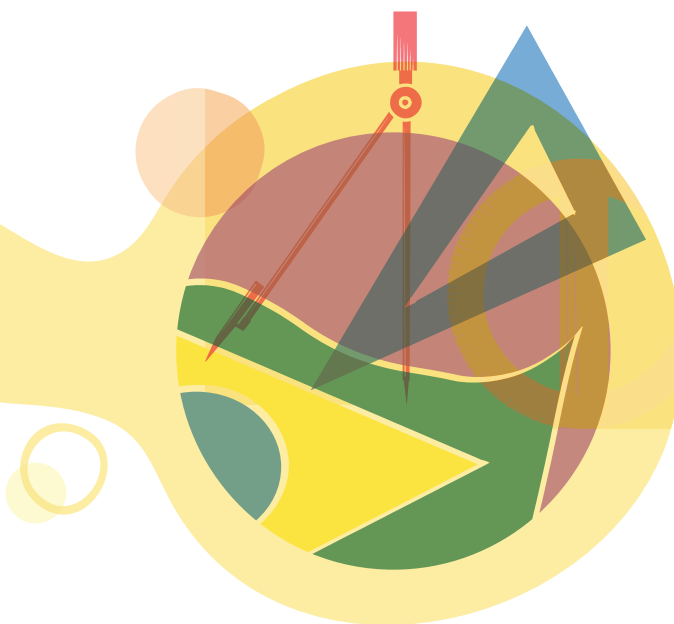
- garantir a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal de comunicação;
- proteger as crianças e adolescentes de toda forma de exploração, discriminação, negligência e violência e da sexualização precoce;
- garantir a universalização dos serviços essenciais de comunicação;
- promover a transparência e o amplo acesso às informações públicas;
- proteger a privacidade das comunicações nos serviços de telecomunicações e na internet;
- garantir a acessibilidade plena aos meios de comunicação, com especial atenção às pessoas com deficiência;
- promover a participação popular na tomada de decisões acerca do sistema de comunicações brasileiro, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo;
- promover instrumentos eletrônicos de democracia participativa nas decisões do poder público.

O marco regulatório deve abordar as questões centrais que estruturam o sistema de comunicações e promover sua adequação ao cenário de digitalização e convergência midiática, contemplando a reorganização dos serviços de comunicação a partir da definição de deveres e direitos de cada prestador de serviço. Sua estrutura deve responder a diretrizes que estejam fundadas nos princípios constitucionais relativos ao tema e garantam caráter democrático para o setor das comunicações.

20 pontos para democratizar as comunicações no Brasil

1 Arquitetura institucional democrática

A organização do sistema nacional de comunicações deve contar com: um Conselho Nacional de Comunicação, com composição representativa dos poderes públicos e dos diferentes setores da sociedade civil (que devem ser majoritários em sua composição e apontados por seus pares), com papel de estabelecer diretrizes normativas para as políticas públicas e regulação do setor; órgão(s) regulador(es) que contemple(m) as áreas de conteúdo e de distribuição e infraestrutura, subordinados ao Conselho Nacional de Comunicação, com poder de estabelecimento de normas infralegais, regulação, fiscalização e sanção; e o Ministério das Comunicações como instituição responsável pela formulação e implementação das políticas públicas. Estados e municípios poderão constituir Conselhos locais, que terão caráter auxiliar em relação ao Conselho Nacional de Comunicação, com atribuições de discutir, acompanhar e opinar sobre temas específicos, devendo seguir regras únicas em relação à composição e forma de escolha de seus membros. Esses Conselhos nos estados e municípios podem também assumir funções deliberativas em relação às questões de âmbito local. Deve também ser garantida a realização periódica da Conferência Nacional de Comunicação, precedida de etapas estaduais e locais, com o objetivo de definir diretrizes para o sistema de comunicação. Este sistema deve promover intercâmbio com os órgãos afins do Congresso Nacional – comissões temáticas, frentes parlamentares e o Conselho de Comunicação Social (órgão auxiliar ao Congresso Nacional previsto na Constituição Federal).



Trata-se do local onde vamos discutir a estrutura formal de regulação, os mecanismos insitucionais de regulação. Esta estrutura que estamos propondo ainda está em disputa, inclusive, dentro do governo. Essa arquitetura deve ser formada por um Conselho de Comunicação Social nacional que formula as políticas, ao qual são submetidos os mecanismos legais – dois órgãos reguladores, um de conteúdo e um de infraestrutura. Tudo isso articulado com o Ministério das Comunicações e tendo como roteador de política a Conferência Nacional de Comunicação.



2 Participação cidadã

A participação social deve ser garantida em todas as instâncias e processos de formulação, implementação e avaliação de políticas de comunicação, sendo assegurada a representação ampla em instâncias de consulta dos órgãos reguladores ou com papéis afins e a realização de audiências e consultas públicas para a tomada de decisões. Devem ser estabelecidos outros canais efetivos e acessíveis (em termos de tempo, custo e condições de acesso), com ampla utilização de mecanismos interativos via internet. Em consonância com o artigo 220 da Constituição Federal, a sociedade deve ter meios legais para se defender de programação que contrarie os princípios constitucionais, seja por meio de defensorias públicas ou de ouvidorias, procuradorias ou promotorias especiais criadas para este fim.



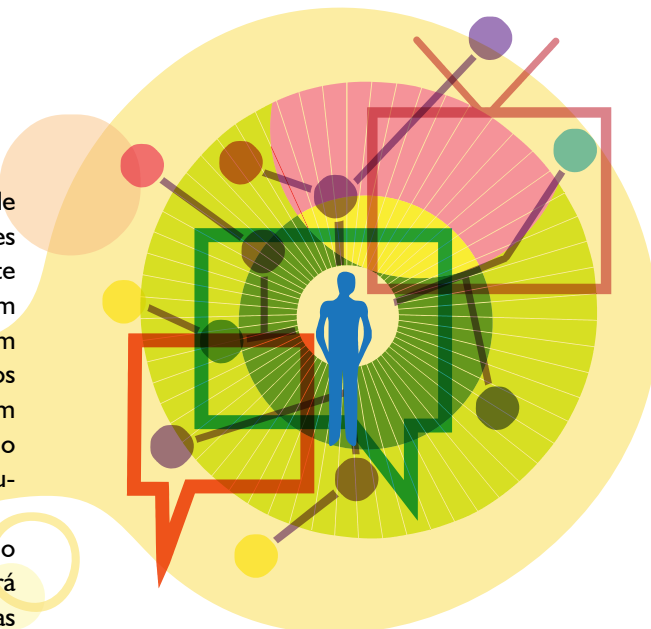
3 Separação de infraestrutura e conteúdo

A operação da infraestrutura necessária ao transporte do sinal, qualquer que seja o meio, plataforma ou tecnologia, deve ser independente das atividades de programação do conteúdo audiovisual eletrônico, com licenças diferenciadas e serviços tratados de forma separada. Isso contribui para um tratamento isonômico e não discriminatório dos diferentes conteúdos, fomenta a diversificação da oferta, e assim amplia as opções do usuário. As atividades que forem de comunicação social deverão estar submetidas aos mesmos princípios, independentemente da plataforma, considerando as especificidades de cada uma dessas plataformas na aplicação desses princípios.

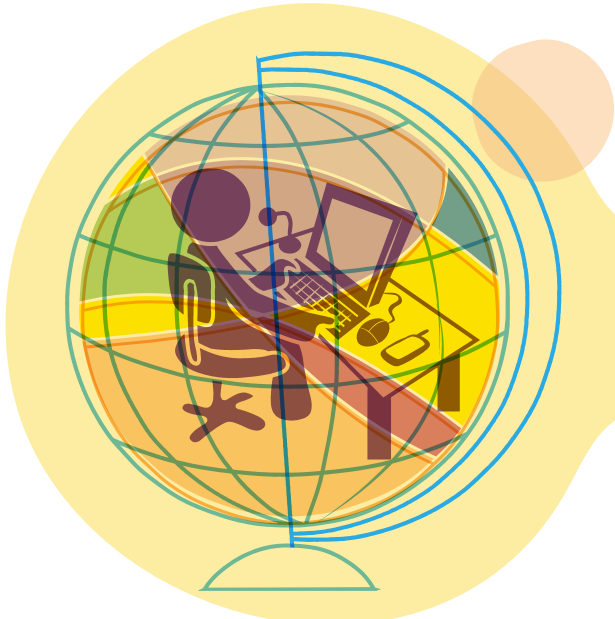
4 Garantia de redes abertas e neutras

A infraestrutura de redes deve estar sujeita a regras de desagregação e interconexão, com imposição de obrigações proporcionais à capacidade técnica e financeira de cada agente econômico. Os operadores de redes, inclusive os que derem suporte à comunicação social audiovisual eletrônica, devem tratar os dados de forma neutra e isonômica em relação aos distintos serviços, aos programadores e a outros usuários, sem nenhum tipo de modificação ou interferência discriminatória no conteúdo ou na velocidade de transmissão, garantindo a neutralidade de rede.

O uso da infraestrutura deve ser racionalizado por meio de um operador nacional do sistema digital, que funcionará como um ente de gerenciamento e arbitragem das demandas e obrigações dos diferentes prestadores de serviço, e deverá garantir o caráter público das redes operadas pelos agentes privados e públicos, sejam elas fixas ou sem fio. Além disso, deve ser garantido aos cidadãos o direito de conexão e roteamento entre seu equipamento e qualquer outro, de forma a facilitar as redes cooperativas e permitir a redistribuição de informações.



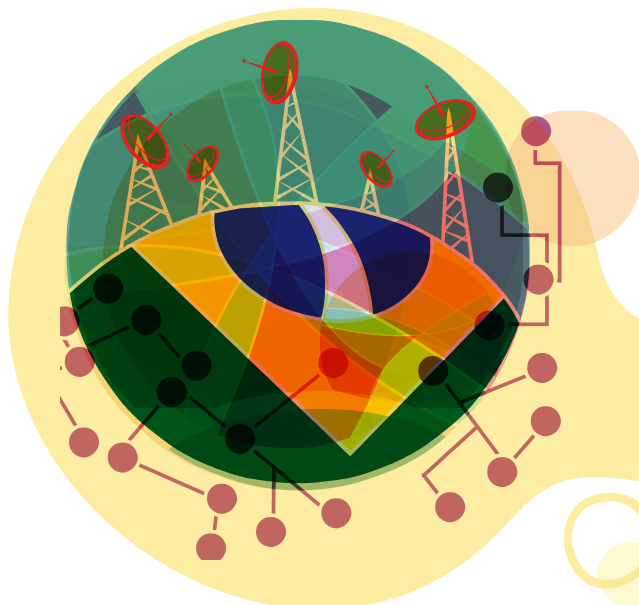
Assegura a ideia da convergência, porque é onde ela se realiza efetivamente. Pressupõe a universalização dos serviços essenciais. É necessária a garantia de que serão formadas redes abertas e neutras – seria “a radicalização da Lei do Cabo, que acabou de ser assassinada pelo PLC 116”, reflete Celso Schröder, coordenador-geral do FNDC.



5 Universalização dos serviços essenciais

Os serviços de comunicação considerados essenciais, relacionados à concretização dos direitos dos cidadãos, devem ser tratados como serviços públicos, sendo prestados em regime público. No atual cenário, devem ser entendidos como essenciais a radiodifusão, os serviços de voz e especialmente a infraestrutura de rede em alta velocidade (banda larga). Enquadrados dessa forma, eles estarão sujeitos à obrigação de universalização, chegando a todos os cidadãos independentemente de localização geográfica ou condição socioeconômica e deverão atender a obrigações tanto de infraestrutura quanto de conteúdo, tais como: prestação sem interrupção (continuidade), tarifas acessíveis (no caso dos serviços pagos),

neutralidade de rede, pluralidade e diversidade de conteúdo e retorno à União, após o fim do contrato de concessão, dos bens essenciais à prestação do serviço. Devem ser consideradas obrigações proporcionais à capacidade técnica e financeira de cada agente econômico, de forma a estimular os pequenos provedores. Esse é o melhor formato, por exemplo, para garantir banda larga barata, de qualidade e para todos.



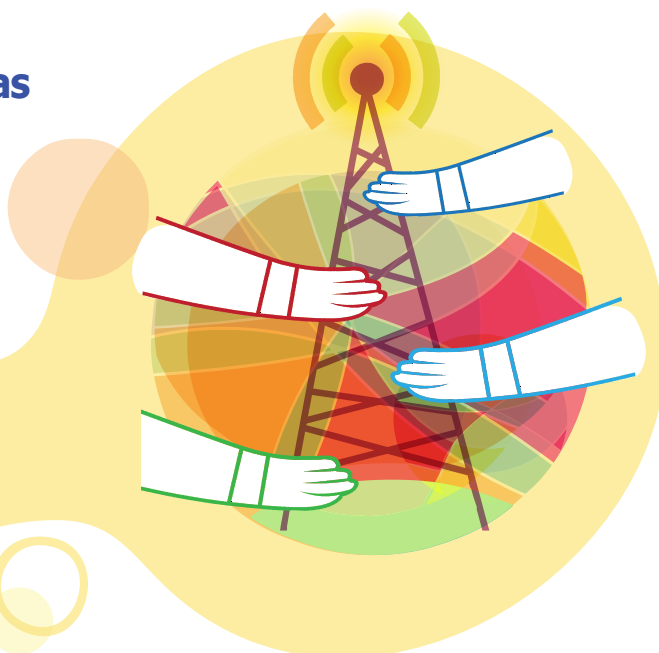
6 Adoção de padrões abertos e interoperáveis e apoio à tecnologia nacional

Os serviços e tecnologias das redes e terminais de comunicações devem estar baseados em padrões abertos e interoperáveis, a fim de garantir o uso democrático das tecnologias e favorecer a inovação. Padrões abertos são aqueles que têm especificação pública, permitem novos desenvolvimentos sem favorecimento ou discriminação dos agentes desenvolvedores e não cobram *royalties* para implementação ou uso. Interoperáveis são aqueles que permitem a comunicação entre sistemas de forma transparente, sem criar restrições que condicionem o uso de conteúdos produzidos à adoção de padrão específico. Essas definições devem estar aliadas à política de apoio à tecnologia nacional por meio de pesquisa e desenvolvimento, fomento, indução e compra de componentes, produtos e aplicativos sustentados nesse tipo de tecnologia.

7 Regulamentação da complementaridade dos sistemas e fortalecimento do sistema público de comunicação

Nas outorgas para programação, o novo marco regulatório deve garantir a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal de comunicação, regulamentando o artigo 223 da Constituição Federal. Por sistema público, devem ser entendidas as programadoras de caráter público ou associativo, geridas de maneira participativa, a partir da possibilidade de acesso dos cidadãos a suas estruturas dirigentes e submetidas a regras democráticas de gestão. O sistema privado deve abranger os meios de propriedade de entidades privadas em que a natureza institucional e o formato de gestão sejam restritos, sejam estas entidades de finalidade lucrativa ou não. O sistema estatal deve compreender todos os serviços e meios controlados por instituições públicas vinculadas aos poderes do Estado nas três esferas da Federação. Para cada um dos sistemas, devem ser estabelecidos direitos e deveres no tocante à gestão, participação social, financiamento e à programação. A cada um deles também serão asseguradas cotas nas infraestruturas de redes dedicadas ao transporte de sinal dos serviços de comunicação social audiovisual eletrônica, de forma a atingir a complementaridade prevista na Constituição Federal.

Deve estar previsto especialmente o fortalecimento do sistema público, com reserva de ao menos 33% dos canais para esta categoria em todos os serviços, políticas de fomento – em especial pelo incremento da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e criação de fundos públicos com critérios transparentes e gestão democrática – e o fortalecimento



da rede pública, em articulação com todas as emissoras do campo público e com suas entidades associativas, com a constituição de um operador de rede que servirá também de modelo para a futura evolução de toda a comunicação social eletrônica brasileira. Deve ainda ser reforçado o caráter público da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), por meio da ampliação de sua abrangência no território nacional, democratização de sua gestão, garantia de participação popular nos seus processos decisórios, ampliação das fontes fixas de financiamento e da autonomia política e editorial em relação ao governo. A produção colaborativa e em redes no âmbito de emissoras públicas e estatais deve ser promovida por meio de parcerias com entidades e grupos da sociedade civil.

8 Fortalecimento das rádios e TVs comunitárias



A nova legislação deve garantir a estruturação de um sistema comunitário de comunicação, de forma a reconhecer efetivamente e fortalecer os meios comunitários, entendidos como rádios e TVs de finalidade sociocultural geridos pela própria comunidade, sem fins lucrativos, abrangendo comunidades territoriais, etnolinguísticas, tradicionais, culturais ou de interesse. Por ter um papel fundamental na democratização do setor, eles devem estar disponíveis por sinais abertos para toda a população.

Os meios comunitários devem ser priorizados nas políticas públicas de comunicação, pondo fim às restrições arbitrárias de sua cobertura, potência e número de estações por localidade, garantido o respeito a planos de outorgas e distribuição de frequências que levem em conta as necessidades e possibilidades das emissoras de cada localidade.

Devem ser garantidas condições de sustentabilidade suficientes para uma produção de conteúdo independente e autônoma, por meio de anúncios, publicidade institucional e de financiamento por fundos públicos. A lei deve prever mecanismos efetivos para impedir o aparelhamento dos meios comunitários por grupos políticos ou religiosos. É também fundamental o fim da criminalização das rádios comunitárias, garantindo a anistia aos milhares de comunicadores perseguidos e condenados pelo exercício da liberdade de expressão e do direito à comunicação.

Reconhecer esse segmento como um elemento importante de contrapeso cultural, ideológico e principalmente de identidade das comunidades do país. Reafirmar aquilo que a Lei do Cabo produziu de mais democrático e que precisa ser reafirmado com políticas mais efetivas.

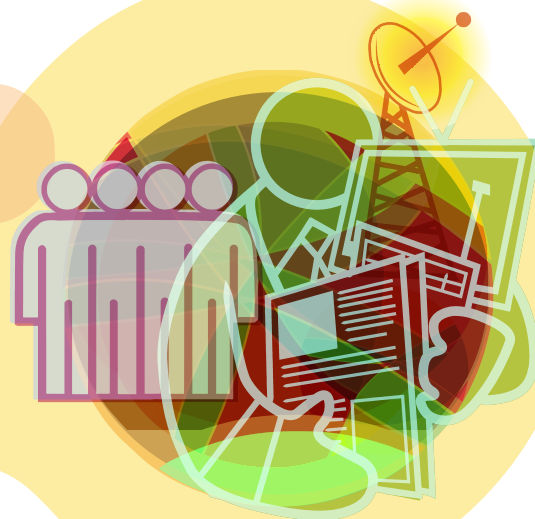
9 Democracia, transparência e pluralidade nas outorgas

As outorgas de programação de rádio e serviços audiovisuais, em qualquer plataforma, devem garantir em seus critérios para concessão e renovação a pluralidade e diversidade informativa e cultural, sem privilegiar o critério econômico nas licitações, e visar à complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal. Os critérios de outorga e renovação devem ser adequados aos diferentes sistemas e estar claramente definidos em lei, com qualquer recusa sendo expressamente justificada. Não deve haver brechas para transformar as outorgas em moedas de troca de favores políticos. A responsabilidade pelas outorgas e por seu processo de renovação deve ser do(s) órgão(s) regulador(es) e do Conselho Nacional de Comunicação, garantida a transparência, a participação social e a agilidade no processo. Os processos de renovação não devem ser realizados de forma automática, cabendo acompanhamento permanente e análise do cumprimento das obrigações quanto à programação – especialmente com a regulamentação daquelas previstas no artigo 221 da Constituição Federal – e da regularidade trabalhista e fiscal do prestador de serviço. Deve-se assegurar a proibição de transferências diretas ou indiretas dos canais, bem como impedir o arrendamento total ou parcial ou qualquer tipo de especulação sobre as frequências.



10 Limite à concentração nas comunicações

A concentração dos meios de comunicação impede a diversidade informativa e cultural e afeta a democracia. É preciso estabelecer regras que inibam qualquer forma de concentração vertical (entre diferentes atividades no mesmo serviço), horizontal (entre empresas que oferecem o mesmo serviço) e cruzada (entre diferentes meios de comunicação), de forma a regulamentar o artigo 220 da Constituição Federal, que proíbe monopólios e oligopólios diretos e indiretos. Devem ser contemplados critérios como participação no mercado (audiência e faturamento), quantidade de veículos e cobertura das emissoras, além de limites à formação de redes e regras para negociação de direitos de eventos de interesse público, especialmente culturais e esportivos. Associações diretas ou indiretas entre programadores de canais e operadores de rede devem ser impedidas. O setor deve ser monitorado de forma dinâmica para que se impeçam quaisquer tipos de práticas anticompetitivas.



11 Proibição de outorgas para políticos

O marco regulatório deve reiterar a proibição constitucional de que políticos em exercício de mandato possam ser donos de meios de comunicação objeto de concessão pública, e deve estender essa proibição a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive. Medidas complementares devem ser adotadas para evitar o controle indireto das emissoras.



12 Garantia da produção e veiculação de conteúdo nacional e regional e estímulo à programação independente

É preciso regulamentar o artigo 221 da Constituição Federal, com a garantia de cotas de veiculação de conteúdo nacional e regional onde essa diversidade não se impõe naturalmente. Esses mecanismos se justificam pela necessidade de garantir a diversidade cultural, pelo estímulo ao mercado audiovisual local e pela garantia de espaço à cultura e à língua nacional, respeitando as variações etnolinguísticas do país.

O novo marco deve contemplar também políticas de fomento à produção, distribuição e acesso a conteúdo nacional independente, com a democratização regional dos recursos, desconcentração dos beneficiários e garantia de acesso das mulheres e da população negra à produção de conteúdo. Essa medida deve estar

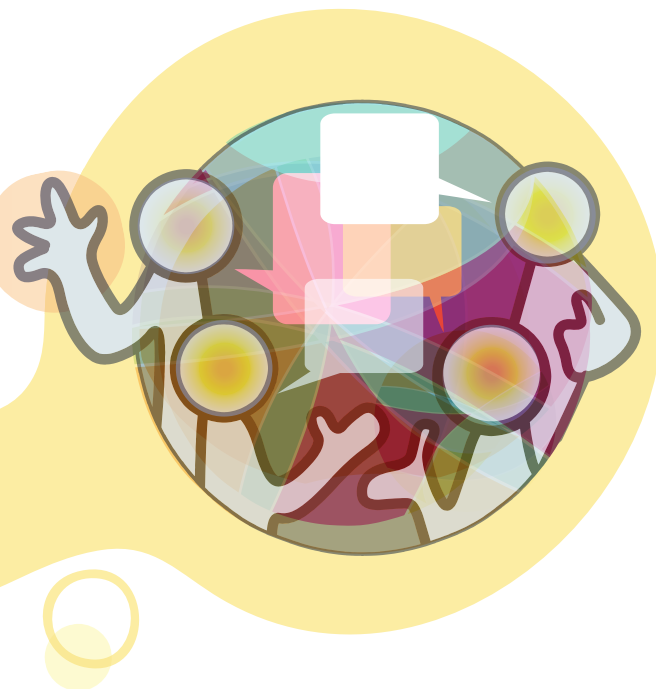


articulada com iniciativas já existentes no âmbito da cultura, já que, ao mesmo tempo, combate a concentração econômica e promove a diversidade de conteúdo.

A questão da regionalização traz consigo as abordagens legal, cultural e econômica. Além de dar cumprimento à Constituição Federal, a regionalização da produção audiovisual é a possibilidade de levar às telas de TV a diversidade da cultura brasileira, dos fazeres e saberes artísticos do seu povo. É principalmente o fomento do mercado de trabalho e a geração de emprego e renda nas regiões. Nesta área, da indústria do conhecimento, da indústria cultural, está há décadas bloqueada. É necessário fomentar o mercado cultural e o próprio mercado publicitário, com reflexos muito positivos regionalmente.

13 Promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de classes sociais e de crença

Devem ser instituídos mecanismos para assegurar que os meios de comunicação: a) garantam espaço aos diferentes gêneros, raças e etnias (inclusive comunidades tradicionais), orientações sexuais, classes sociais e crenças que compõem o contingente populacional brasileiro espaço coerente com a sua representação na sociedade, promovendo a visibilidade de grupos historicamente excluídos; b) promovam espaços para manifestação de diversas organizações da sociedade civil em sua programação. Além disso, o novo marco regulatório deve estimular o acesso à produção midiática a quaisquer segmentos sociais que queiram dar visibilidade às suas questões no espaço público, bem como articular espaços de visibilidade para tais produções.



14 Criação de mecanismos de responsabilização das mídias por violações de direitos humanos

Conforme previsto na Convenção Americana de Direitos Humanos, a lei deve proibir toda propaganda a favor da guerra, bem como toda apologia ao ódio nacional, racial ou religioso que constitua incitamento à discriminação, à hostilidade, ao crime ou à violência. Também está previsto que a liberdade de expressão esteja sujeita a responsabilidades posteriores a fim de assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas. Assim, o novo marco deve garantir mecanismos de defesa contra programação que represente a violação de direitos humanos ou preconceito contra quaisquer grupos, em especial os oprimidos e marginalizados – como mulheres, negros, segmento LGBT e pessoas com deficiência –, o estímulo à violência, a ofensa e danos pessoais, a invasão de privacidade e o princípio da presunção de inocência, de acordo com a Constituição Federal. Nas concessões públicas, deve ser restringido o proselitismo político e religioso ou de qualquer opção dogmática que se imponha como discurso único e sufoque a diversidade.



15 Aprimoramento de mecanismos de proteção às crianças e aos adolescentes

O Brasil já conta com alguns mecanismos de proteção às crianças e aos adolescentes no que se refere à mídia, que se justificam pela vulnerabilidade deste segmento. Esses mecanismos devem contar com os seguintes aprimoramentos: a) extensão da Classificação Indicativa existente para a TV aberta, definida por portaria, para outras mídias, especialmente a TV por assinatura; seu cumprimento deve ser garantido em todas as regiões do país, com a ampliação da estrutura de fiscalização; b) instituição de mecanismos para assegurar que os meios de comunicação realizem programação de qualidade voltada para o público infantil e infanto-juvenil, em âmbito nacional e local; c) aprovação de regras específicas sobre o trabalho de crianças e adolescentes em produções midiáticas; d) proibição da publicidade dirigida a crianças de até 12 anos. Todas essas medidas devem ter como referência o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código de Defesa do Consumidor e em convenções internacionais relativas ao tema.



16 Estabelecimento de normas e códigos que objetivem a diversidade de pontos de vista e o tratamento equilibrado do conteúdo jornalístico

O conteúdo informativo de caráter jornalístico nos meios sob concessão pública deve estar sujeito a princípios que garantam o equilíbrio no tratamento das notícias e a diversidade de ideias e pontos de vista, de forma a promover a liberdade de expressão e ampliar as fontes de informação. Esses princípios são fundamentais para garantir a democracia na comunicação, mas precisam ser detalhadamente estabelecidos em lei para não se tornar um manto de censura ou ingerência, nem restringir o essencial papel dos meios de comunicação de fiscalização do poder.



17 Regulamentação da publicidade

Deve ser mantido o atual limite de 25% do tempo diário dedicado à publicidade e proibidos os programas de tele vendas ou infomerciais nos canais abertos. Como previsto na Constituição Federal, a publicidade de tabaco, bebidas alcoólicas (incluindo a cerveja), agrotóxicos, medicamentos e terapias deverá estar sujeita a normas especiais e restrições legais, principalmente nos horários de programação livre. Deve-se também restringir a publicidade de alimentos não-saudáveis, com a definição de horários inadequados à veiculação e a divulgação dos danos desses produtos à saúde. Promoções, competições e votações devem ser regulamentadas de forma a garantir total transparência e os direitos dos consumidores.



18 Definição de critérios legais e de mecanismos de transparência para a publicidade oficial

Devem ser definidos critérios isonômicos que evitem uma relação de pressão dos governos sobre os veículos de comunicação ou destes sobre os governos. Os critérios para a distribuição dos recursos devem ter como princípio a transparência das ações governamentais e a prestação de informações ao cidadão e levar em conta a eficácia do investimento em relação à visibilidade, à promoção da diversidade informativa e à indução da desconcentração dos mercados de comunicação. A distribuição das verbas governamentais deve ser transparente, com mecanismos de acompanhamento por parte da sociedade do volume de recursos aplicados e dos destinatários destes recursos, e deve levar em conta os três sistemas de comunicação – público, privado e estatal.



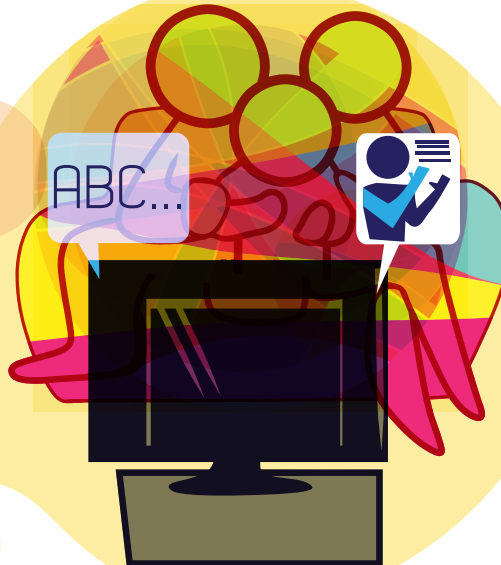
19 Leitura e prática críticas para a mídia

A leitura e a prática críticas da mídia devem ser estimuladas por meio das seguintes medidas: a) inclusão do tema nos parâmetros curriculares do ensino fundamental e médio; b) incentivo a espaços públicos e instituições que discutam, produzam e sistematizem conteúdo sobre a educação para a mídia; c) estímulo à distribuição de produções audiovisuais brasileiras para as escolas e emissoras públicas; d) incentivo a que os próprios meios de comunicação tenham observatórios e espaços de discussão e crítica da mídia, como ouvidorias/ombudsmen e programas temáticos.

É aqui que vamos conseguir formar uma sociedade crítica, com capacidade de distinguir e demandar da mídia a qualidade, diversidade e, principalmente, sintonia com as aspirações sociais.

20 Acessibilidade comunicacional

O novo marco regulatório deve aprimorar mecanismos legais já existentes com o objetivo de garantir a acessibilidade ampla e garantir, na programação audiovisual, os recursos de audiodescrição, legenda oculta (*closed caption*), interpretação em LIBRAS e áudio navegação. Esses recursos devem ser garantidos também no guia de programação (EPG), aplicativos interativos, e receptores móveis e portáteis. Documentos e materiais de consultas públicas e audiências públicas devem ser disponibilizados em formatos acessíveis para garantir igualdade de acesso às informações e igualdade de oportunidade de participação de pessoas com deficiência sensorial e intelectual. Deve-se ainda garantir a acessibilidade em portais, sítios, redes sociais e conteúdos disponíveis na internet, com especial atenção aos portais e sítios governamentais e publicações oficiais.



Liberdade de expressão, a regulação e o jornalismo

Poucos entes sociais são mais odiados e explorados do que o Estado. A instituição, criada pelas elites dominantes para formalizar e garantir seus privilégios, sempre foi, paradoxalmente, repudiada pelos seus criadores. Espécie de cria enfeitada pelos pais, o Estado cresce e diminui conforme convém a seus progenitores, que ora precisam de mais leis para se proteger de adversários, ora de menos regras para poder melhor exercer sua força.

As leis, razão da existência do Estado, tanto serviram para implementar a mais abjeta das práticas comerciais que se conhece, que foi a escravidão negra das Américas, como para impedir que os descendentes destes escravos transitassem nas calçadas dos brancos da América do Norte do século XX.

O Estado é o instrumento que os nazistas usaram para praticar o maior crime em massa do mundo contemporâneo. Serve também para os sobreviventes deste genocídio aplicarem receita parecida aos palestinos confinados em Gaza e Cisjordânia, impedidos de criarem seu Estado. Este filhote cresce e deixa de reproduzir os interesses dos pais. As leis que servem às elites em certos momentos históricos, em outros deixam de lhes interessar. Para estes senhores, as leis só são boas quando lhes permitem privilégios. Assim, acabaram criando um discurso muito prático: falam sempre muito mal do Estado, mas sem abrir mão das benesses que o mesmo lhes garantiu.

No Brasil, atravessamos um período peculiar. Elites perderam parte de seus espaços nos Executivos estaduais e federal, não têm mais hegemonia nos Legislativos e nem refúgio nas instâncias superiores do Judiciário garantido. Assim, a melhor forma de manter o faturamento e afastar qualquer possibilidade de mudança nestes privilégios é distanciar-se da regulamentação do Estado e clamar pela autoregulamentação - a lei do "a lei sou eu". No jornalismo, a palavra de ordem é gritar a plenos pulmões que qualquer regulação ou regulamentação (princípios republicanos consagrados há séculos) são censura e intromissão na liberdade



Fabiana Reinholz

"Liberdade de expressão: conceito precisa ser devolvido aos seus verdadeiros donos: os cidadãos"

de expressão. Ironicamente, quem grita não são aqueles que efetivamente foram censurados, torturados ou mortos pela ditadura. A gritaria parte daqueles que, em muitos casos, foram cúmplices e beneficiários desta ditadura. Os que tiverem dúvida, leiam os editoriais, olhem os vídeos existentes ou, ainda, escutem os áudios das rádios que saudavam o golpe militar e se calaram com a censura decorrente.

Agora, embretados entre uma opinião pública que não suporta mais a arrogância destes meios que se comportam como verdadeiros partidos políticos - e um governo aparentemente disposto a atribuir ao sistema de comunicação brasileiro um mínimo de racionalidade e vocação pública -, as principais empresas de comunicação se movimentam para sabotar o enorme esforço nacional de regulação, exemplificado na realização da Conferência Nacional de Comunicação. Essas empresas juram que estão dispostas a se autoregulamentarem, ou seja, a realizarem aquilo que a Sociedade Interamericana de Prensa, SIP, prega: "lei

melhor é lei nenhuma".

O cavalo de batalha desta elite midiática privilegiada é a "Liberdade de Expressão". Este direito fundamental do ser humano foi sequestrado, transformado em direito dos empresários e apresentado como uma espécie de fetiche, esvaziado de sua dimensão libertadora e humana. Para estes senhores, a liberdade de expressão é um bem particular, revestido e reforçado pela liberdade de imprensa que lhes atribui um poder acima de qualquer outro.

A defesa desta terra de "banguê-banguê" passa pelo fim da Lei de Imprensa que tira do cidadão o direito de resposta; pela imposição da opção menos convergente de TV digital; o fim do diploma dos jornalistas - agora revertido -; a luta contra o conselho profissional dos jornalistas e a não implementação do Conselho de Comunicação do Congresso Nacional. Por isso, neste momento, a luta democrática enfrenta a "libertação da liberdade de expressão", conceito sequestrado pela grande mídia e acobertado pelos setores conservadores. A liberdade de expressão é um conceito que precisa ser devolvido aos seus verdadeiros donos: os cidadãos. E o jornalismo é um dos instrumentos desta devolução; é uma atividade social que ajudou a construir a esfera pública contemporânea e que ajudará a mantê-la a salvo das investidas privatizadoras e liberais.

O jornalismo, que é fruto do trabalho dos jornalistas e não do negócio do jornalismo, é, neste momento, trincheira fundamental da luta pela democratização da comunicação. Está situado entre aqueles que lhe atribuem dimensão essencial de garantia de liberdade de expressão (quando bem realizado) e os interessados na privatização da informação, que não compreendem liberdade de expressão como um bem público, garantido por regras humanizadoras e profissionais éticos e bem formados tecnicamente.

**Celso Augusto Schröder - presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, coordenador-geral do FNDC, presidente da Federação dos Jornalistas da América Latina e do Caribe (Fepalc).*

STF pode acabar com classificação indicativa

Por: Veridiana Dalla Vecchia

Mecanismo orientador sobre a programação da televisão está ameaçado por ação questionando a constitucionalidade do artigo 254 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ponto prevê multa e suspensão da programação da emissora de até dois dias, caso ela transmita programa em horário diverso do autorizado ou sem aviso de sua classificação. O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) argumenta que o texto fere a liberdade de expressão, constituindo-se censura prévia. O partido quer que as emissoras não sejam obrigadas a dividir a programação por horário, de acordo com a faixa etária, seguindo determinações do Ministério da Justiça. Entidades da sociedade civil veem risco de grave retrocesso nos direitos à comunicação das crianças e adolescentes caso o Supremo Tribunal Federal (STF) acate o pedido de inconstitucionalidade do artigo.

No último dia 30 de novembro, após quatro votos pelo fim da classificação indicativa obrigatória em programas de rádio e TV, uma solicitação de vista do ministro Joaquim Barbosa adiou o julgamento no STF. Segundo Roseli Goffman, integrante do Conselho Federal de Psicologia e da Executiva Nacional do FNDC, os pareceres apresentados até agora contrariam a vontade da população. “Quando o Supremo dá esse voto, esquece os 75% de aprovação que a população brasileira dá à classificação indicativa. É um voto antidemocrático”, afirma.

O relator, ministro Antonio Dias Toffoli, ressaltou que o ideal é as emissoras e a sociedade civil autorregular o que deve ou não ser exibido em determinada faixa horária. Em seu voto, citou o parágrafo 3º do ar-

tigo 220 da Constituição Federal (CF): “compete à lei federal regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada”. Entretanto, defendeu que não cabe ao Poder Público “autorizar” a exibição de programas no rádio ou na TV, já que o inciso 16 do artigo 21 da Carta Magna dispõe ser competência da União “exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão”. O ministro destacou ainda que os pais devem ser responsáveis por escolher o que seus filhos podem ou não assistir ou ouvir.

Roseli avalia que não é possível simplificar a situação afirmando que as pessoas têm o poder de mudar de canal. “A TV aberta atinge uma sociedade que é menos privilegiada, com pai e mãe trabalhadores, e que assistem à TV aberta. A criança fica abandonada, desprotegida”, salienta, lembrando que em vários países, como na Alemanha e na França, existe a classificação indicativa e a determinação dos horários para transmissão dos programas recomendados a cada faixa etária.

Barbosa pediu vistas ao processo para uma análise mais detalhada antes de votar. E sinalizou que pode divergir da maioria. “Creio que não cabe ao Estado abdicar e se demitir do papel de exercer o poder de polícia que lhe é inerente”, destacou. Acompanharam o relator os ministros Luiz Fux, Cármen Lúcia Antunes Rocha e Carlos Ayres Britto - todos entenderam que as emissoras de rádio e TV podem exibir programas em qualquer horário desde

que mantenham o “aviso de classificação”. Eles foram unânimes na defesa da liberdade individual acima da tentativa de qualquer forma de regulação pelo Estado. Na avaliação da psicóloga Roseli, porém, as emissoras de televisão são concessões públicas e devem prestar contas à sociedade.

Reação

Em carta aberta, os sindicatos dos radialistas da Bahia, do Espírito Santo, do Distrito Federal, de Minas Gerais e do Pará, além do Sindicato dos Trabalhadores em Comunicação dos Estados de Goiás e Tocantins e de Edson do Amaral, membro do Sindicato dos Radialistas de São Paulo, fazem um apelo ao STF para que preserve a classificação indicativa. “Em nome de uma falsa liberdade de expressão, estão defendendo o consumo e os interesses do Capital, em detrimento do respeito que os meios devem ter com a formação de nossas crianças”, afirma do documento.

A indicação de idade foi criada pelo Ministério da Justiça em 2007, por meio de acordo entre governo, empresas de comunicação e sociedade civil, com o objetivo de cumprir a determinação do ECA. Em 2006, o então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, também citou a CF em texto publicado no livro “Classificação Indicativa – construindo a cidadania na tela da tevê”. Segundo Bastos, a Carta Magna refuta a autorregulação ao definir, em seu artigo 21, que compete à União “exercer a classificação indicativa”. “A classificação é mais um instrumento de orientação do que propriamente de regulação”, explica Roseli.



Alô, Alô, STF, povo brasileiro chamando!

"A família, as pessoas responsáveis pelos menores, têm um ótimo mecanismo de controle: desligue a televisão, desligue o programa. O Estado não pode ficar tutelando as pessoas, elas não podem trocar sua liberdade em troca de uma proteção que elas nem sabem o que é."

Cármem Lúcia Antunes Rocha - ministra do STF - 01/12/2011

"Os noticiários que acompanho regularmente, no fim da noite, são verdadeiros tranquilizantes para mim. Vejo tanta notícia desagradável sobre a Irlanda, o Vietnã, os índios americanos, e no que respeita ao Brasil está tudo em paz."

Emílio Garrastazu Médici - presidente do Brasil - FSP 22/3/1973

Não fossem trágicas, as declarações acima seriam meramente cínicas e poderiam ser jogadas no lixo da história. Todavia, a indiferença com o sofrimento alheio embutido nas mesmas, o

caráter irônico, quase sarcástico dos subtextos que trazem e, em especial, o *status* dos dignitários que as proferem faz com que tais manifestações não possam passar em branco. A segunda fala é por demais conhecida. Cabe ao mais sanguinário ditador da história brasileira, que a cometeu enquanto os porões do regime militar pululavam de seres torturados, famílias se desesperavam com o sumiço de seus entes e o grosso da população se divertia com as transmissões televisivas de jogos de futebol e novelas em altíssimo padrão de qualidade, completamente

alheias à chaga que nos corroía para sempre.

A primeira declaração foi proferida recentemente por uma mulher que conseguiu se destacar da massa de 97 milhões de brasileiras e ascender à mais alta corte judiciária no Brasil, o Supremo Tribunal Federal. Não é pouco o feito da ministra Cármem Lúcia, foi a segunda mulher nomeada para o Supremo e sua indicação foi festejada e perscrutada com grandes expectativas. Logo após sua posse, a jornalista Ligia Martins de Almeida escrevia na edição 387 do sítio Observatório da Imprensa: "Em resumo, o que as leitoras gostariam de saber é que diferença faz ter mulheres tomando decisões sobre as leis que podem – ou não – beneficiar metade da população brasileira. Elas podem, com um parecer, mudar questões importantes para as mulheres como aborto, pensão alimentícia, guarda dos filhos, reconhecimento de paternidade, violência doméstica?".

Hoje, no Brasil, as mulheres representam 40% da população economicamente ativa e são responsáveis por mais de 21 milhões de famílias - o que representa 35% dos lares do país. Elas se dividem entre o trabalho e os cuidados com a casa, ganham menos e trabalham mais. O resultado são jornadas de trabalho de impressionantes 66,8 horas por semana, em média, segundo o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Mas a realidade é mais perturba-



dora ainda, já que todo este esforço é remunerado em pouco mais da metade do salário dos homens que fazem o mesmo trabalho. E sobra para elas, geralmente, os empregos de menor qualificação que se caracterizam pela ausência de mobilidade e oportunidade pessoal de crescimento. Mas isso é só o mundo do trabalho. É óbvio que estas chefes de família, com bons estudos, poderiam ascender em suas carreiras, chegar aos centros de decisões, ter direito a voz na formulação de políticas que afetam suas vidas e da sociedade como um todo. Mas isso segue sendo privilégio para poucas. A grande maioria das mulheres em idade produtiva e reprodutiva tem mesmo que “ralar”. Dois terços da população adulta analfabeta é de mulheres. É claro que elas não têm acesso à tecnologia da informação, não sabem sequer ligar um computador, não conseguem navegar na internet. Estão excluídas e marginalizadas no mundo em desenvolvimento. Aliás, o Ministério da Saúde estima que ocorram mais de 3.000 óbitos de gestantes e puérperas por ano, num persistente e incômodo sinal de subdesenvolvimento em nosso país. Mas o que é isso perto de cerca de 50 mil mulheres e meninas brasileiras escravizadas sexualmente e forçadas à prostituição, todas, invariavelmente, muito jovens e pobres?

O jornalista Gilberto Dimenstein, em recente artigo no jornal Folha de São Paulo, contabilizou 109 municípios no Pará com clara incidência de prostituição infantil. Também não se pode estranhar que há pouco, por ocasião do Dia Nacional de Combate à AIDS, as estatísticas tenham revelado o brutal aumento da doença entre meninas de 13 a 19 anos, num total de 66 mil casos constatados.

Enfim, tudo isso parece muito natural, se lembrarmos que 70% das brasileiras já sofreram algum tipo de agressão, sendo que quatro entre cinco delas, já foi vítima de estupro ou tentativa de estupro. Ou seja, os baixos níveis de participação feminina nas áreas social, educacional, econômica e política, ao lado das intangíveis discriminações e da concreta exploração da mulher trabalhadora, a situação de vio-

A grande maioria das mulheres em idade produtiva e reprodutiva tem mesmo que “ralar”. Dois terços da população adulta analfabeta é de mulheres.

É claro que elas não têm acesso à tecnologia da informação, não sabem sequer ligar um computador, não conseguem navegar na internet. Estão excluídas e marginalizadas no mundo em desenvolvimento.

lência continuada de jovens e crianças do sexo feminino, de sua reduzida saúde e bem estar, nada disso é percebido pela ministra Cármen que, além de imputar a elas a obrigação de “desligar a televisão”, ainda troça de sua desgraça ao dizer que, por desconhecerem o direito que têm à proteção jurisdicional, devem viver e gozar a liberdade.

Que liberdade, ministra?

Andasse um pouco, a ministra, pelos centros sociais de nosso país, confirmaria que realmente a TV não está na ordem da preocupação das mulheres. Elas estão por aí buscando encontrar solução, geralmente, para os problemas dos seus filhos. São mães que querem dar instrução a seus filhos e não conseguem sequer comprar material escolar. Ou vestuário. Ou não conseguem pagar um transporte que os leve para a escola; são mães que têm seus filhos doentes e não conseguem atendimento médico ou não têm dinheiro para comprar remédios. São mães que têm filhos com deficiências auditivas, visuais, motoras, mentais e não têm escola ou cuidadores para lhes ajudar no possível desenvolvimento, ou na mera sobrevivência dos mesmos. Mães de filhos desempregados, que vêm pedir auxílio para manter suas próprias famílias. Mães de mães solteiras. Mães que perderam tudo que tinham para pagar as dívidas contraídas pelos filhos. São mães de filhos alcoólatras, drogados, encarcerados, acreditando que pode haver meios para sua recuperação.

Não, ministra, para estas mulheres, TV não é problema, é solução. É

a babá eletrônica que distrairá e manterá os demais filhos longe das ruas, dos perigos, da morte. Ao contrário do que a ministra Cármen Lúcia pensa, as mulheres brasileiras esperam que o Estado cumpra seu papel no oferecimento de infraestrutura social, particularmente para a economia do cuidado. E infraestrutura não é apenas creche e leite em pó, é também lei, legislação que resguarde seus direitos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, como aqueles contidos na Constituição Federal, Art. 220 - § 3º que diz que “compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas de horários a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda.”

Isso sim fundamenta a Classificação Indicativa que está *sub judice* no STF. Jogar sobre a família, e em especial sobre a mulher, a responsabilidade de controlar os abusos de um veículo de comunicação de massa formatado quase que exclusivamente para fomentar o mercado dos produtos de bens de consumo que patrocinam e financiam a programação, é ação não-responsiva. O mais, como disse o pregador, é vaidade, vaidade de vaidades.

Berenice Mendes
Da Executiva Nacional do FNDC.

Entidades se mobilizam a favor do ECA

Diversas entidades entraram com pedido de "amicus curiae" para defender a constitucionalidade do artigo 254 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, conseqüentemente, a Classificação Indicativa na programação de rádio e TV. As organizações Andi - Agência de Notícias dos Direitos da Infância, Conectas, Inesc, Instituto Alana, Artigo 19 e Intervenções pretendem se articular junto a outras organizações do campo da comunicação, infância e educação para barrar a mudança no sistema de classificação. As ações se darão em duas frentes: jurídica, com visitas e memoriais aos ministros, contato com especialistas, desconstrução do voto do relator, ministro Antonio Dias Toffoli, entre outras; e de mobilização, por meio de um manifesto a ser assinado pelas entidades, além da criação de site e articulação via redes sociais e meios de comunicação.

PEC dos Jornalistas passa em primeiro turno no Senado

Em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2011, o Senado aprovou em primeiro turno a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/2009 que inclui a exigência de formação

superior em Jornalismo para o exercício da profissão. O texto foi aprovado com 65 votos a favor e sete contrários. A PEC foi protocolada no Senado após julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que considerou inconstitucional a exigência de diploma, por ferir a liberdade de expressão. "A aprovação da PEC é o início da importante resposta à violência que nos foi imposta pelo STF. O erro dos ministros começou a ser corrigido pelo Congresso Nacional, de forma mais democrática do que o julgamento de apenas 11 pessoas", avalia Sérgio Murillo, diretor do Departamento de Relações Institucionais da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). A proposta tem como relator o senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) e foi apresentada pelo senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), tendo parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). "A exigência do diploma é essencial para a sociedade, que visivelmente passou a apoiar nossa causa. O jornalismo é um serviço de natureza pública e deve ser prestado por um profissional qualificado, técnica e éticamente. O cidadão tem de ter acesso a um jornalismo de qualidade", afirma o diretor.

A PEC dos Jornalistas ainda precisa ser votada em segundo turno no Senado. Por se tratar de PEC, o regimento estabelece que haja um prazo de cinco dias úteis até a próxima votação. Só então a proposta seguirá para a Câmara dos Deputados, onde também precisará ser votada em dois turnos com quórum qualificado. Se sofrer qualquer alteração na Câmara, a matéria volta mais uma vez para apreciação dos senadores. Pelo longo caminho a ser percorrido, Murillo lembra que ainda é necessária forte mobilização e unidade das entidades a favor da aprovação, uma vez que a mídia, de modo geral, tem abafado a discussão relativa à aprovação, destacando majoritariamente as vozes contrárias à PEC.

Blogueiros do mundo se organizam

Em outubro passado, de 27 a 29, em Foz do Iguaçu (PR), ocorreu o 1º Encontro Mundial de Blogueiros. O evento, como está relatado em sua carta final, "confirmou a força crescente das chamadas novas mídias, com seus sítios, blogs e redes sociais". Participaram do encontro 468 ativistas digitais, jornalistas, acadêmicos e estudantes, de 23 países e 17 estados brasileiros. A troca de experiências

evidenciou que "as novas mídias podem ser um instrumento essencial para o fortalecimento e aperfeiçoamento da democracia". Os blogueiros reunidos tiraram, como principais consensos, algumas prioridades como: a luta pela liberdade de expressão, que não se confunde com a liberdade prolapada pelos monopólios midiáticos, que castram a pluralidade informativa; a luta contra qualquer tipo de censura ou perseguição política dos poderes públicos e das corporações do setor; a luta por novos marcos regulatórios da comunicação, que incentivem os meios públicos e comunitários, impulsionem a diversidade e os veículos alternativos, coibam os monopólios, a propriedade cruzada e o uso indevido de concessões públicas e garantam o acesso da sociedade à comunicação democrática e plural; a luta pelo acesso universal à banda larga de qualidade e a luta contra qualquer tentativa de cerceamento e censura na internet. Eles também destacam que os Estados nacionais devem ter o papel indutor com suas políticas públicas. A íntegra da Carta de Foz do Iguaçu pode ser conferida no endereço: <http://blogueirosdomundo.com.br/559/carta-de-foz-do-iguacu>.

Outorgas que vencem em 2012

Em 2012, 87 emissoras de rádio e televisão terão seus prazos de outorga expirados. São 60 FMs, seis TVs e 21 OMs. Poder renovar suas licenças significa estarem de acordo com as exigências e propósitos conforme os quais foram autorizadas a operar. É do interesse público fazer valer o papel constitucional destes veículos.

FM

ENTIDADE	LOCAL/UF	VENC. OUTORGA	ENTIDADE	LOCAL/UF	VENC. OUTORGA
ATS-Promoções Ltda.	Alegre/ES	29/11/2012	Fundação São Francisco de Assis	Assis/SP	29/11/2012
Columbia FM Ltda.	Ibiporã/PR	09/09/2012	Fundação Sônia Ivar	Brasília/DF	22/11/2012
Empresa Caracará de Comunicação Ltda.	Caracará/RR	21/02/2012	Fundação Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul/RS	01/07/2012
Empresa de Comunicação Grande Rio Ltda.	Penedo/AL	08/08/2012	Prefeitura Municipal de Cariacica	Cariacica/ES	06/03/2012
Fundação Cantares de Salomão	Cuiabá/MT	21/06/2012	Rádio Cidade Bela Ltda.	Campo Verde/MT	06/05/2012
Empresa Chapadense de Comunicação Ltda.	Carmo do Cajuru/MG	18/11/2012	Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda.	Teresina/PI	06/09/2012
Fundação Cultura Solidária	Camacari/BA	01/07/2012	Rádio Clarim de Palmas Ltda.	Paracuru/CE	04/04/2012
Fundação Cultural e Educacional de Itajaí	Itajaí/SC	20/06/2012	Rádio Difusora Alto Vale Ltda.	Rio do Sul/SC	29/01/2012
Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso	Coronel Fabriciano/MG	18/11/2012	Rádio Difusora Atual Ltda.	São Paulo/SP	02/10/2012
Fundação Cultural Exército Brasileiro	Brasília/DF	22/04/2012	Rádio Floresta Ltda.	Tucuruí/PA	18/08/2012
Fundação Cultural Norte-Paraense	Arapongas/PR	03/06/2012	Rádio Jaboticabal Ltda.	Jaboticabal/SP	01/04/2012
Fundação Cultural Universidade de Franca	Franca/SP	10/05/2012	Rádio JK FM Ltda.	Brasília/DF	05/07/2012
Fundação de Irmãos Beneficentes Cristãos	Queimados/RJ	13/12/2012	Rádio Liberdade de Paranaíba Ltda.	Paranaíba/MS	30/12/2012
Fundação Educacional Machado de Assis	Santa Rosa/RS	06/09/2012	Rádio Pontal do Sudoeste Goiano FM Ltda.	Acreúna/GO	06/08/2012
Fundação Educacional, Cult. e Artística Queluz de Minas	Conselheiro Lafaiete/MG	03/05/2012	Rádio Principal FM Ltda.	Valparaíso de Goiás/GO	12/06/2012
Fundação Educar Brasil de Radiodifusão	Vitória da Conquista/BA	16/05/2012	Rádio São Gonçalo FM Ltda.	São Gonçalo do Amar./CE	17/01/2012
Fundação Educativa Apoio	Brasília/DF	28/02/2012	Rádio Serrana FM Ltda.	Jacobina/BA	06/08/2012
Fundação Educativa Canaã do Brasil	Olinda/PE	10/05/2012	Rádio Serrana FM Ltda.	Cachoeira/BA	27/08/2012
Fundação Educativa Canaã do Brasil	Caruaru/PE	05/12/2012	Rádio Serrana FM Ltda.	Jacobina/BA	06/08/2012
Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas	Posse/GO	20/06/2012	Rádio Sociedade Marconi Ltda.	São Paulo/SP	24/07/2012
Fundação Educativa e Cultural de Coroaá	Coroaá/MA	21/06/2012	Rádio Tucano FM Ltda.	Tucano/BA	09/05/2012
Fundação Educativa e Cultural de Elói Mendes	Elói Mendes/MG	18/12/2012	RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda.	Breves/PA	20/12/2012
Fundação Educativa Farias	Hidrolândia/CE	23/05/2012	RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda.	Sorriso/MT	06/09/2012
Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero	Juazeiro do Norte/CE	22/11/2012	Sistema Integrado de Rádio Ltda.	Esperantina/PI	26/11/2012
Fundação Enivaldo dos Anjos	Barra de São Francisco/ES	0/06/2012	Sistema Integrado de Rádio Ltda.	Camocim/CE	29/07/2012
Fundação João Paulo II	Cachoeira Paulista/SP	22/04/2012	Sistema Integrado de Rádio Ltda.	Brejo Santo/CE	29/07/2012
Fundação José Possidônio Peixoto	Pacatuba/CE	01/07/2012	Sistema Integrado de Rádio Ltda.	Quixadá/CE	29/07/2012
Fundação Josefa Alvares	Vitória de Santo Antão/PE	10/05/2012	Sistema Lageado de Comunicação Ltda.	Rondonópolis/MT	06/09/2012
Fundação Nossa Senhora das Dores	Dores do Indaíá/MG	03/05/2012	SM Comunicações Ltda.	Pinheiros/ES	19/11/2012
Fundação Quilombo	Rio Largo/AL	24/05/2012	VL Radiodifusão S/C Ltda.	Itaituba/PA	07/03/2012

OM

ENTIDADE	LOCAL./UF	VENC. OUTORGA
Emissora Vale do Apodi Ltda.	Apodi/RN	22/04/2012
Fundação João Paulo II	Palmas/TO	10/07/2012
LHM Comunicação Ltda.	Alto Alegre/RR	21/02/2012
MR Radiodifusão Ltda.	Turialva/MA	21/02/2012
MR Radiodifusão Ltda.	Caxias/MA	07/05/2012
Porto de Cima Rádio e Televisão Ltda.	Paranaguá/PR	13/12/2012
R.B. - Rádio e Televisão Ltda.	Linhares/ES	06/08/2012
Rádio Aliança Ltda.	Concórdia/SC	25/06/2012
Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.	Auriflama/SP	15/04/2012
Rádio Difusora de Içara Ltda.	Içara/SC	12/02/2012
Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda.	Salto do Lontra /PR	21/01/2012
Rádio Nova São Manuel Ltda. - São Manuel/SP -	São Manuel/SP	25/03/2012
Rádio Patriarca de Cassilândia Ltda.	Cassilândia/MS	26/02/2012
Rádio Pomerode Ltda. Pomerode/SC	Pomerode/SC	03/06/2012
Rádio Progresso de Descanso Ltda.	Descanso/SC	14/09/2012
Rádio Regional Centro Norte Ltda.	Lucas do Rio Verde/MT	07/08/2012
Rádio São Carlos Ltda.	São Carlos/SC	18/02/2012
Radiojornal de Amambaí Ltda.	Amambaí/MS	11/01/2012
Rede Atlântico Sul de Radiodifusão Ltda.	Brusque/SC	26/03/2012
Sistema de Comunic. do Cabo de Sto. Agostinho Ltda.	Cabo de Santo Agostinho/PE	25/04/2012
Valente Propaganda e Publicidade Ltda.	Caçu/GO	22/02/2012

TV

ENTIDADE	LOCAL./UF	VENC. OUTORGA
Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda.	Araguaína/TO	20/10/2012
Televisão Cidade Branca Ltda.	Corumbá/MS	15/03/2012
Televisão Pioneira Ltda.	Teresina/PI	22/07/2012
Televisão Princesa D'Oeste de Campinas Ltda.	Campinas/SP	06/12/2012
Televisão Rio Formoso Ltda.	Gurupi/TO	20/10/2012
TV Coligadas de Santa Catarina S/A	Blumenau/SC	24/05/2012

* Conforme consulta ao Sistema de Controle de Radiodifusão — SRD — da Anatel em 22 de novembro de 2011.

**AJUDE A DECIDIR O FUTURO
DA COMUNICAÇÃO EM NOSSO PAÍS.
NÃO ACEITE SER TRATADO COMO
MARIONETE. LUTE PELO SEU DIREITO
DE ACESSO A POLÍTICAS
DEMOCRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO.
FAÇA PARTE DESSA DISCUSSÃO
E QUESTIONE
O QUE A MÍDIA PRODUZ.
ASSOCIE-SE AO **FNDC**.**



mais informações em www.fndc.org.br